



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

WIARA SAMARA SANTOS MARÔTO

**NARRATIVAS EM DISPUTA NO CASO MARIA DA PENHA: ESTUDO
COMPARADO ENTRE A AUTOBIOGRAFIA *SOBREVIVI...POSSO CONTAR* E O
*PODCAST PELA FECHADURA***

ITABAIANA/SE

2026

WIARA SAMARA SANTOS MARÔTO

**NARRATIVAS EM DISPUTA NO CASO MARIA DA PENHA: ESTUDO
COMPARADO ENTRE A AUTOBIOGRAFIA *SOBREVIVI...POSSO CONTAR* E O
*PODCAST PELA FECHADURA***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Letras de Itabaiana (DLI), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como requisito obrigatório para obtenção do título de Licenciada em Letras – Português.

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Regina Curado Pereira
Mariano.

ITABAIANA/SE

2026

WIARA SAMARA SANTOS MARÔTO

**NARRATIVAS EM DISPUTA NO CASO MARIA DA PENHA: ESTUDO
COMPARADO ENTRE A AUTOBIOGRAFIA *SOBREVIVI...POSSO CONTAR* E O
*PODCAST PELA FECHADURA***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Letras de Itabaiana (DLI), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como requisito obrigatório para obtenção do título de Licenciada em Letras – Português.

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Regina Curado Pereira
Mariano.

Aprovado em 26 de Fevereiro de 2026.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Márcia Regina Curado Pereira Mariano (UFS)

ORIENTADORA/PRESIDENTE DA BANCA

Prof. Dr. João Paulo Santos Silva

Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória – SE

AVALIADOR EXTERNO

Dedico este trabalho a todas as mulheres e meninas vítimas de violência doméstica e àquelas cujas vozes foram silenciadas, para que suas memórias permaneçam como forma de denúncia e resistência.

AGRADECIMENTOS

A escrita desta pesquisa representa, para mim, a concretização de um sonho. Um sonho que permaneceu adormecido em meu coração durante muito tempo e sobre o qual, em vários momentos, me perguntei se algum dia conseguiria realizar. No entanto, sei que tudo tem seu tempo e que o agir de Deus nas nossas vidas é perfeito. Hoje, minha vitória enfim chegou. Até aqui me ajudou o Senhor!

O caminho até aqui foi marcado por incertezas, medos, angústias e abdições. Mas não se resume apenas a isso: o que tornou essa trajetória realmente significativa foram os momentos de aprendizagem, compartilhados com sorrisos e abraços. Levo comigo, nesta conquista, todos aqueles que estiveram ao meu lado, que me apoiaram, acreditaram em mim e que foram fundamentais para que este trabalho se tornasse realidade.

Agradeço ao meu amor e companheiro de toda vida, Josimar Passos, que nunca me deixou desistir, esteve ao meu lado em todos os momentos, nas noites em claro, me consolando entre lágrimas, me ouvindo e acreditando em mim quando eu mesma duvidava. À minha filha amada, Lorena Gyovanna, meu arco-íris, por ter sido a minha maior motivação, força e incentivo, foi por nós que enfrentei cada desafio; amo você profundamente. *In memoriam* da minha filha Lara, minha estrelinha. À minha irmã, Mery Ellen, por cada escuta, conselho, incentivo e por todo apoio constantemente, especialmente pela inspiração na escolha dos objetos de análise desta pesquisa, a partir de nossa conversa no natal de 2024; minha eterna gratidão. À minha mãe, Vânia Maria, à minha voinha Terezinha e ao meu avô/pai Antônio Lima (*in memoriam*), por todo amor e apoio ao longo da vida. À minha sogra, Glória, pelas orações e suporte que tornaram possível chegar até aqui. Minha eterna gratidão a todos vocês.

Àquelas que foram um verdadeiro presente que a UFS me proporcionou, minhas melhores amigas Ana Caroline e Hellem Monique, minhas parceiras de desespero, risadas, grupos e atividades, que me ouviram e caminharam ao meu lado. Carolzinha, com sua doçura e colo acolhedor, e minha arretada amiga Hellem, com sua força e parceria em todos os momentos, minha eterna gratidão, amo vocês. A Gabrielly, Williane, José Clévisson e Valquíria, obrigada por cada partilha. Ainda agradeço à minha amiga de uma vida, Daiane, por sempre ser parceira e incentivadora da minha jornada, e à minha amiga Deneide, por toda escuta

e oração. Às mães e crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz, vocês foram importantes para minha formação profissional e humana. E a todos os profissionais do SUAS, meu reconhecimento pelo exímio trabalho, que me permitiu compreender de forma ampla as configurações sociais e as políticas públicas.

Externo minha profunda gratidão à admirável professora e orientadora Márcia Mariano. Sou extremamente grata por todos os ensinamentos, pela compreensão e paciência ao longo de toda a pesquisa. Reafirmo meu agradecimento por ter despertado em mim a admiração pelos estudos retóricos; jamais esquecerei como suas aulas transformaram minha vida, e minha paixão pela Retórica é, sem dúvida, fruto do seu lindo trabalho, minha eterna gratidão. Estendo meus agradecimentos a todos os professores e professoras da Universidade Federal de Sergipe, *campus* Itabaiana-SE, que contribuíram para minha formação acadêmica, em especial à maravilhosa professora Sara Rogéria (Sarinha). Muito obrigada por ser essa professora e pessoa incrível; todo o conhecimento adquirido em suas aulas levarei sempre comigo.

Por fim, a todos que estiveram ao meu lado nesta jornada, deixo meu sincero reconhecimento e gratidão.

“Levanto a minha voz, não para que eu possa gritar, mas para que aqueles sem voz possam ser ouvidos”.

Malala Yousafzai

RESUMO

O presente estudo aborda narrativas divergentes construídas em torno do caso verídico de violência doméstica sofrida por Maria da Penha, a partir de duas diferentes produções discursivas. O objetivo consiste em analisar as estratégias argumentativas e retóricas presentes em versões divergentes sobre o caso de violência sofrida por Maria da Penha Maia Fernandes, tomando como *corpora* o livro autobiográfico *Sobrevivi... Posso Contar* (Penha, 2010) e o episódio do *podcast Pela Fechadura – caso Maria da Penha* (Ventura, 2023), disponível no canal do *YouTube Não Minta Pra Mim*. Especificamente, esta pesquisa busca identificar e comparar os argumentos válidos e não válidos mobilizados nos discursos; analisar a construção do *ethos* como meio de persuasão nas obras examinadas e refletir sobre a influência dos estereótipos de gênero no discurso do *podcast*. Diante disso, guiamo-nos pelas seguintes questões-problema: quais são as estratégias argumentativas e retóricas utilizadas por Maria da Penha e por seu ex-marido nas obras analisadas? Como essas estratégias são utilizadas para persuadir o auditório e legitimar diferentes versões sobre o caso de violência em questão? Como cada versão constrói a credibilidade do orador, ou seja, seu *ethos*? O *podcast Pela Fechadura - Caso Maria da Penha* reforça estereótipos negativos de gênero? Metodologicamente, a pesquisa é de natureza qualitativa-interpretativista e de caráter bibliográfico. Como aporte teórico, foram utilizados estudos de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014), Aristóteles (2011), Mateus (2018), Amossy (2016a, 2016b), Reboul (2004), entre outros. Com a contribuição desses e a partir de nossa análise, foi possível constatar que as estratégias argumentativas mobilizadas nos dois objetos de estudo se construíram de maneiras distintas e produziram efeitos discursivos opostos. Enquanto a autobiografia fundamentou-se por meio de argumentos válidos que sustentam o relato de toda violência sofrida pela vítima de forma coerente e legitimável, em contrapartida, no *podcast* observou-se a tentativa de desqualificar a narrativa de Penha por meio de argumentos que se mostraram inconsistentes e falaciosos.

Palavras-chave: Maria da Penha, Argumentos, Falácias, *Ethos*, Violência Doméstica.

ABSTRACT

This study addresses divergent narratives constructed around the true case of domestic violence suffered by Maria da Penha, based on two distinct discursive productions. The objective is to analyze the argumentative and rhetorical strategies present in conflicting versions of the violence suffered by Maria da Penha Maia Fernandes, using as a corpus the autobiographical book *Sobrevivi... posso contar* (Penha, 2010) and the podcast episode *Pela Fechadura – caso Maria da Penha* (Ventura, 2023), available on the YouTube channel *Não Minta Pra Mim*. Specifically, this research seeks to identify and compare valid and invalid arguments mobilized in the discourses; analyze the construction of *ethos* as a means of persuasion in the examined works; and reflect on the influence of gender stereotypes in the podcast's discourse. Given this, we are guided by the following problem-questions: what are the argumentative and rhetorical strategies used by Maria da Penha and her ex-husband in the analyzed works? How are these strategies used to persuade the audience and legitimize different versions of the violence case in question? How does each version build the speaker's credibility, i.e., their *ethos*? Does the podcast *Pela Fechadura – Caso Maria da Penha* reinforce negative gender stereotypes? Methodologically, the research is qualitative-interpretative in nature and bibliographic in character. Theoretical support was drawn from studies by Perelman and Olbrechts-Tyteca (2014), Aristotle (2011), Mateus (2018), Amossy (2016a, 2016b), Reboul (2004), among others. With their contribution and based on our analysis, it was possible to observe that the argumentative strategies mobilized in the two objects of study were constructed in distinct ways and produced opposite discursive effects. While the autobiography was grounded in valid arguments that support the account of all violence suffered by the victim in a coherent and legitimate manner, the podcast, in contrast, revealed an attempt to disqualify Penha's narrative through arguments that proved to be inconsistent and fallacious.

Keywords: Maria da Penha, Arguments, Fallacies, Ethos, Domestic Violence.

RESUMEN

El presente estudio aborda narrativas divergentes construidas en torno al caso verídico de violencia doméstica sufrida por Maria da Penha, a partir de dos producciones discursivas distintas. El objetivo consiste en analizar las estrategias argumentativas y retóricas presentes en versiones divergentes sobre el caso de violencia sufrido por Maria da Penha Maia Fernandes, tomando como corpus el libro autobiográfico *Sobrevivi... posso contar* (Penha, 2010) y el episodio del podcast *Pela Fechadura – caso Maria da Penha* (Ventura, 2023), disponible en el canal de YouTube *Não Minta Pra Mim*. Específicamente, esta investigación busca identificar y comparar los argumentos válidos y no válidos movilizados en los discursos; analizar la construcción del *ethos* como medio de persuasión en las obras examinadas; y reflexionar sobre la influencia de los estereotipos de género en el discurso del podcast. Ante esto, nos guiamos por las siguientes preguntas-problema: ¿cuáles son las estrategias argumentativas y retóricas utilizadas por Maria da Penha y por su exmarido en las obras analizadas? ¿Cómo se utilizan estas estrategias para persuadir al auditorio y legitimar diferentes versiones sobre el caso de violencia en cuestión? ¿Cómo construye cada versión la credibilidad del orador, es decir, su *ethos*? ¿El podcast *Pela Fechadura – Caso Maria da Penha* refuerza estereotipos negativos de género? Metodológicamente, la investigación es de naturaleza cualitativa-interpretativa y de carácter bibliográfico. Como aporte teórico se utilizaron estudios de Perelman y Olbrechts-Tyteca (2014), Aristóteles (2011), Mateus (2018), Amossy (2016a, 2016b), Reboul (2004), entre otros. Con la contribución de estos y a partir de nuestro análisis, fue posible constatar que las estrategias argumentativas movilizadas en los dos objetos de estudio se construyeron de maneras distintas y produjeron efectos discursivos opuestos. Mientras que la autobiografía se fundamentó mediante argumentos válidos que sustentan el relato de toda la violencia sufrida por la víctima de forma coherente y legítima, en contrapartida, en el podcast se observó el intento de descalificar la narrativa de Penha, por medio de argumentos que resultaron inconsistentes y falaces.

Palabras clave: Maria da Penha, Argumentos, Falacias, Ethos, Violencia Doméstica.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEJIL	Centro para Justiça e o Direito Internacional
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CLADEM	Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos as Mulheres
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
ERA	Estudos Retóricos e Argumentativos
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
OEA	Organização dos Estados Americanos
UFS	Universidade Federal de Sergipe.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. ARGUMENTOS, FALÁCIAS, <i>ETHOS</i> E ESTEREÓTIPOS: NOÇÕES RETÓRICAS E ARGUMENTATIVAS.....	17
1.1 UM PERCURSO HISTÓRICO: DA ORIGEM À NOVA RETÓRICA.....	17
1.2 A TIPOLOGIA DOS ARGUMENTOS SEGUNDO O TRATADO DA ARGUMENTAÇÃO	25
1.3. FALÁCIAS ARGUMENTATIVAS	28
1.4. A CREDIBILIDADE: O <i>ETHOS</i> NA RETÓRICA ARISTOTÉLICA E NA ARGUMENTAÇÃO DISCURSIVA	30
1.5. DO <i>ETHOS</i> PRÉVIO AO <i>ETHOS</i> DISCURSIVO: O OLHAR DE AMOSSY	33
1.6. <i>ETHOS</i> E ESTEREÓTIPOS: SUAS CORRELAÇÕES	34
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS	36
3. ANÁLISE DOS <i>CORPORA</i>: ARGUMENTOS, FALÁCIAS, <i>ETHOS</i> E ESTEREÓTIPOS	42
3.1 - OS MECANISMOS ARGUMENTATIVOS COMO ESTRATÉGIAS DE LEGITIMAÇÃO DOS DISCURSOS.	43
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS	62

INTRODUÇÃO

O presente estudo propõe analisar a narrativa de vida de uma mulher, Maria da Penha, que representa tantas outras; que é símbolo de resistência e combate à violência contra as mulheres. Violência que assola lares, que destrói famílias, sonhos e que põe fim a vidas. Segundo os dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), até o dia 30 de junho de 2025, último relatório, foram registrados 523.656 novos casos de violência doméstica contra a mulher, isso nos primeiros seis meses de 2025, sem contar os 4.817 casos de feminicídio¹. Cabe ressaltar que esses dados do CNJ se referem apenas aos casos denunciados e que estão em trâmite judicial, o que representa uma parcela pequena do total de casos ocorridos no período.

A respeito dos dados de violência contra a mulher, de acordo com a pesquisa Visível e Invisível: Vitimização de Meninas e Mulheres, 5ª edição, 2025, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, cerca de 21,4 milhões de brasileiras com 16 anos ou mais relataram ter vivenciado ao menos uma situação de violência durante o período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025. Trata-se do maior índice levantado pela pesquisa até então. Ainda segundo a pesquisa, cerca de 21,4 milhões de mulheres (37,5%) relataram ter sofrido violência psicológica; 8,9 milhões de mulheres (16,9%) sofreram violência física e 8,5 milhões (16,1%) foram ameaçadas².

Por um lado, esse aumento no número de casos de violência contra a mulher no Brasil é um reflexo da conjuntura social, uma marca estrutural e sociocultural que propaga um discurso patriarcal e intensifica a submissão feminina, naturalizando a opressão e a desigualdade de gênero, reproduzindo discursos misóginos, apesar dos avanços com a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), criada em 07 de agosto de 2006, servindo como um mecanismo para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Por outro lado, com a lei, passou-se a reconhecer as diversas formas de violência: física, psicológica, patrimonial, sexual e moral, ampliando-se a compreensão de que a agressão não se restringe ao ato físico, mas envolve qualquer ação ou omissão que cause danos, sofrimento ou restrições de direitos das mulheres. Assim, o aumento nesses números também reflete um crescimento no número de denúncias.

¹Disponível em: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/> Acesso em: 17 ago. 2025.

²Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/03/relatorio-visivel-e-invisivel-5ed-2025.pdf?v=13-03> Acesso em: 17 ago. 2025.

Além disso, a lei instituiu o direito às mulheres de requerer medidas protetivas de urgência, com o afastamento imediato do agressor do convívio familiar, a implementação de uma rede de proteção integrada, que oferece suporte à vítima com o intuito de restabelecer sua integridade física e psicológica, e a criação de juizados e delegacias especializadas em casos de violência doméstica e familiar. A lei também fomentou políticas públicas de prevenção, atendimento, combate e assistência às mulheres em situação de violência. Assim, é considerada um marco no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, servindo como um instrumento legal na repressão a tais práticas.

Contudo, mesmo sendo considerada um marco jurídico e social, sua efetividade enfrenta desafios. A persistência e o aumento dos casos revelam falhas na aplicação das leis e uma cultura social que, muitas vezes, reforça o silenciamento e a culpabilização da vítima, pois ainda é recorrente a reprodução de narrativas que tiram a credibilidade das mulheres.

Diante disso, o presente estudo apresenta, como objetivo geral, analisar as estratégias argumentativas e retóricas presentes em versões divergentes sobre o caso de violência sofrida por Maria da Penha Maia Fernandes, presentes no livro autobiográfico *Sobrevivi... Posso Contar* (Penha, 2010) e no episódio do *podcast Pela Fechadura – caso Maria da Penha* (Ventura, 2023), disponível no canal do *YouTube Não Minta Pra Mim*. A autobiografia *Sobrevivi... Posso Contar* (Penha, 2010) foi lançada em 1994 e foi elemento crucial para a divulgação do caso de violência doméstica e familiar sofrida por Maria da Penha. Reeditada em 2010, narra a história de vida da autora desde a sua infância, como conheceu seu marido e agressor, o colombiano Marco Antônio Heredia Viveros, todo o processo de violência que sofreu, até a tentativa de feminicídio e os trâmites legais, com a apresentação de provas processuais.

Já o episódio do *podcast Pela Fechadura*, produzido por Ricardo Ventura e disponível para acesso na plataforma *YouTube*, aborda os supostos acontecimentos do caso de Maria da Penha a partir da perspectiva de seu ex-marido, Marco Antônio. O episódio tem formato de entrevista, no qual Ricardo Ventura entrevista o ex-marido de Penha e busca construir explicações por meio de argumentos que tentam credibilizar e atenuar a responsabilidade do entrevistado no caso. Para isso, recorre a questionamentos sobre o relato de Penha, apontando supostas falhas processuais, a fim de reorganizar os fatos e inocentar o culpado.

Ademais, o caso de Penha teve uma grande repercussão, pois colocou em questão a justiça brasileira, mostrando internacionalmente o quanto ela era morosa e ineficaz na aplicação da pena judicial ao seu ex-companheiro. Assim, Maria da Penha tornou-se símbolo de luta contra a violência doméstica após sofrer duas tentativas de homicídio praticadas por seu então

marido. Na primeira tentativa, ocorrida em maio de 1983, o marido tentou matá-la ao fazer um disparo de arma de fogo enquanto ela dormia no quarto do casal; como consequência, Penha ficou paraplégica. A segunda tentativa ocorreu quatro meses depois, quando a esposa voltou para casa e ficou sob os cuidados do marido, ocasião em que ele tentou eletrocutá-la durante o banho.

Apesar da gravidade dos fatos, o processo judicial foi marcado pela lentidão e pela negligência do Estado diante do caso. O inquérito policial levou mais de um ano para ser concluído e, após isso, o primeiro julgamento aconteceu apenas em maio de 1991, oito anos após a tentativa de homicídio. Nesse julgamento, o réu foi condenado a 15 anos de reclusão, mas a defesa do acusado pediu que ele aguardasse em liberdade o julgamento da apelação da sentença. Durante esse percurso, Maria da Penha escreveu sua autobiografia *Sobrevivi... Posso Contar*, em 1994, o que possibilitou a divulgação de seu caso. O segundo julgamento aconteceu em março de 1996, cinco anos após o primeiro júri, quando, por unanimidade do júri, o réu foi condenado a 10 anos e 6 meses de reclusão. Contudo, ele mais uma vez saiu livre do tribunal após recurso da defesa.

Diante da lentidão do sistema judiciário, Maria da Penha, juntamente com as organizações internacionais Centro para Justiça e o Direito Internacional (CEJIL)³ e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres (CLADEM), denunciou o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA). O Estado brasileiro foi acionado quatro vezes para prestar esclarecimentos sobre o caso, mas, diante da inércia estatal, em 2001, a OEA responsabilizou o Brasil por negligência e omissão no referido caso, determinando que fossem adotadas medidas para garantir o cumprimento da condenação do réu.

Em consequência disso, em 29 de outubro de 2002, o réu foi preso, após 19 anos do crime. Como resultado dessa batalha, e diante da falta de medidas legais que combatessem a violência doméstica contra as mulheres brasileiras, foi sancionada, em 7 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

A partir desse marco, e ao considerar a relevância histórica, jurídica e social do caso, abre-se também espaço para o estudo sob a ótica da Retórica. Assim, entre os objetivos específicos destacam-se: identificar e comparar os argumentos válidos e não válidos

³ Centro para Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) é uma organização não governamental sem fins lucrativos que defende os direitos humanos e tenta reduzir a desigualdade, a discriminação e a violência nas Américas. Disponível em: <https://cejil.org/en/who-we-are/>. Acesso em: 17 ago. 2025.

mobilizados nos discursos presentes em *Sobrevivi... Posso Contar* (Penha, 2010) e no episódio do *podcast Pela Fechadura – Caso Maria da Penha* (Ventura, 2023); analisar a construção do *ethos* como meio de persuasão nas obras examinadas; e refletir sobre a influência dos estereótipos de gênero no discurso do *podcast*. A fim de atingirmos esses objetivos, apresentamos as seguintes questões de pesquisa: quais são as estratégias argumentativas e retóricas utilizadas por Maria da Penha e por seu ex-marido nas obras analisadas? Como essas estratégias são utilizadas para persuadir o auditório e legitimar diferentes versões sobre o caso de violência em questão? Como cada versão constrói a credibilidade do orador, ou seja, seu *ethos*? De que maneira o *podcast Pela Fechadura - Caso Maria da Penha* reforça estereótipos negativos de gênero?

A partir dessas problemáticas, o estudo justifica-se por sua relevância social e histórica, pois o caso de Maria da Penha representa um marco na luta pelos direitos das mulheres e na criação de políticas públicas voltadas para o combate à violência contra as mulheres, além de possibilitar a análise de como os discursos são elaborados, contestados e aceitos na sociedade. Segundo Ferreira (2010, p. 50), “o discurso não é um acontecimento isolado, sempre está em oposição a outros discursos que o precederam ou que o sucederão”. Assim, o estudo de discursos polêmicos e contraditórios é parte da Retórica e da Argumentação.

Por conseguinte, a escrita justifica-se dentro do âmbito retórico e argumentativo por abordar, até então, uma temática ainda não pesquisada nesse campo de estudo nas plataformas consultadas. Mediante uma busca exploratória nas plataformas de pesquisa: *Repositório UFS* e *Google Acadêmico*, cujo objetivo era identificar produções existentes nas áreas da Argumentação e da Retórica que se correlacionassem com a narrativa sobre o caso de Maria da Penha, mais especificamente estudos que tivessem como objeto de análise a autobiografia ou o episódio do *podcast Pela Fechadura*, constatou-se que não foram encontrados, nas plataformas consultadas trabalhos que se debruçassem sobre esses *corpora* a partir das referidas abordagens teóricas.

No mais, durante a pesquisa foram encontrados apenas dois trabalhos relacionados aos estudos da linguagem, provenientes de áreas distintas, que abordaram o caso de Penha. O primeiro é uma dissertação de mestrado na área de Letras – Português, de autoria de Ribeiro (2024), intitulado *Maria da Penha em Sobrevivi... Posso Contar - violência contra mulher atravessada por recortes de raças e classes em uma perspectiva autobiográfica*, cujo objetivo, dentro do campo da literatura, constituiu em analisar como o gênero, a classe e outros fatores se cruzam na violência vivida por Penha, tomando como base a autobiografia.

O segundo é um artigo da área da Análise do Discurso, especificamente fundamentado nos estudos de Bakhtin, escrito por Freitas (2014), com o título “Argumentação e discurso sobre a Lei Maria da Penha em acórdãos do STJ”, que teve como ponto de análise os posicionamentos que movem o sistema jurídico em relação a casos de violência contra mulheres, tendo como referência a Lei Maria da Penha. Também foram encontradas monografias na área do Serviço Social que trabalham a questão da violência contra as mulheres, bem como alguns artigos da área do direito que analisam a Lei Maria da Penha. Assim, esses resultados reafirmam a pertinência, a importância e a originalidade desta pesquisa.

Para mais, o interesse nos estudos retóricos e argumentativos se justifica a partir do contato com a disciplina “Introdução à Retórica” ministrada pela Profa. Dra. Márcia Regina Curado Pereira Mariano, durante o quinto período do curso de Letras - Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Sergipe, *campus* Professor Alberto Carvalho, que proporcionou o conhecimento necessário sobre as bases teóricas dos estudos retóricos e argumentativos, fundamentais na construção do discurso. Esse interesse foi ampliado com a participação no *VIII Seminário Internacional de Retórica e XVI Colóquio do Grupo ERA*, realizado no IFAL (Instituto Federal de Alagoas), onde foi possível apresentar uma pesquisa na área, como também, conhecer outros estudos e trocar experiências acadêmicas.

Assim, esse percurso, até aqui, fortalece o desejo de prosseguir com os estudos retóricos e argumentativos. Em consonância com a parte acadêmica, a escolha desse caso emblemático justifica-se, ainda, a partir da vivência profissional com as políticas socioassistenciais do SUAS⁴(Sistema Único de Assistência Social), no qual o enfrentamento à violência contra a mulher constitui uma demanda recorrente e sensível, bem como o repúdio a discursos que silenciam e culpabilizam as vítimas. Foi a partir dessa realidade que surgiu o desejo de analisar como os discursos sobre violência doméstica e familiar são construídos para persuadir. Logo, a pesquisa em questão colabora para os estudos da área, pois, ao analisar os recursos retóricos e argumentativos construídos nas versões divergentes do caso de Maria da Penha, por meio da análise comparada, expõe-se como essa construção discursiva é mobilizada para formar sentidos diferentes, legitimar o orador e propagar falas estereotipadas.

Para que possamos compreender os discursos divergentes em questão, na primeira seção, abordaremos os tipos de argumentos, tendo como base o *Tratado de Argumentação - a*

4 As políticas socioassistenciais do SUAS têm como objetivo garantir a proteção social, ou seja, o apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

nova retórica, de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014). Para os autores, “[...] a argumentação visa obter a adesão daqueles a que se dirige, ela é, por inteiro relativa ao auditório que procura influenciar” (2014, p.21).

Nessa tangente, iremos considerar que determinadas estratégias argumentativas podem assumir caráter falacioso, buscando persuadir o auditório por meio de distorções, generalizações, ataques, mentiras, inverossímil, conforme discute Ferreira (2010). Tendo em vista o grande número de tipos de argumentos e falácias, restringiremos as definições àqueles devidamente encontrados nos *corpora* durante a análise. Retomaremos, ainda, Amossy (2016a, 2016b) e Mateus (2018). Para este último autor, “o *ethos* denota um carácter moral que o orador aparenta, pelo menos, possuir e que deseja colocar ao serviço do seu auditório” (2018, p.111). Amossy (2016b) ainda colaborará com as noções de *ethos prévio* e estereótipos, que também serão relevantes para o alcance de nossos objetivos. Já a segunda seção destina-se à explicitação dos aspectos metodológicos, em que definiremos a pesquisa dentro de uma abordagem qualitativa e do método comparativo e das características dos *corpora*. A seção 3 é reservada para a análise da autobiografia e do *podcast* já explicitados. Finalmente, apresentaremos as considerações finais e as referências teóricas.

1. ARGUMENTOS, FALÁCIAS, *ETHOS* E ESTEREÓTIPOS: NOÇÕES RETÓRICAS E ARGUMENTATIVAS

O presente capítulo aborda as principais teorias, conceitos e discussões relevantes para nossa pesquisa a partir dos estudos retóricos e argumentativos, com foco na tipologia argumentativa, nas falácias e na perspectiva do *ethos*. Sua construção tem o objetivo de fundamentar a pesquisa com base na literatura existente, proporcionando um entendimento aprofundado sobre o que é a Retórica, uma síntese do seu contexto histórico, como ela se correlaciona com a argumentação, um panorama da Nova Retórica com os tipos de argumentos e de falácias existentes, a noção de *ethos* dialogando com as perspectivas retórica, discursiva e argumentativa, além da ótica dos estereótipos na construção do discurso.

1.1 UM PERCURSO HISTÓRICO: DA ORIGEM À NOVA RETÓRICA

Para que sejam abordados os aspectos aos quais este estudo se propõe, faz-se necessário, inicialmente, discutir o conceito de retórica, essencial para compreender como os recursos retóricos são apresentados nos discursos como forma de persuasão. Assim, segundo Aristóteles,

“pode-se definir a retórica como a faculdade de observar, em que cada caso, o que este encerra de próprio para criar a persuasão” (Aristóteles, 2011, p. 44). Para ele, cada discurso possui meios persuasivos inerentes, e a retórica estuda esses meios; desse modo, a retórica é considerada como a arte da persuasão, prática indispensável para a vida em sociedade. Completando essa visão, Mateus vai dizer que “a retórica, é assim, uma atividade persuasiva procurando influenciar e moldar a forma como alguém perspectiva ou age sobre determinado assunto” (Mateus, 2018, p. 15). Assim, enquanto prática discursiva, a retórica tem como propósito fundamental a persuasão, isto é, levar o ouvinte a aderir à opinião do orador.

A partir dessas definições, faz-se necessário compreender não apenas o conceito, mas, em linhas gerais, apresentar o percurso histórico da retórica, visto que sua prática foi sendo moldada no decorrer do tempo. Tendo nascido na Sicília, 465 a.C., a princípio, possuía funções jurídicas, pois surgiu com a finalidade de intervir na reapropriação de terras que haviam sido usurpadas por dois tiranos sicilianos. Após serem depostos por uma revolta democrática, instaurou-se um período de reorganização que resultou em inúmeros processos jurídicos. Diante da necessidade de recuperar propriedades e direitos, os cidadãos de Siracusa precisaram defender suas causas perante grandes júris populares, o que exigia habilidade na expressão oral e na argumentação. Assim, desde seu surgimento, a Retórica reverberou uma mudança no comportamento da sociedade da época: o homem da Antiguidade passou a agir de forma diferente, reconhecendo o valor e a importância da eloquência das palavras, como sinônimo de poder. Conforme Klinkenberg:

Nela [sociedade], uma certa forma de democratização havia conduzido a uma nova forma de gerar os conflitos de interesses. Até então, era a violência e o face a face. A partir daí, os conflitos deveriam ser acertados não mais diretamente entre as pessoas neles implicadas, mas diante de um determinado público: o dos pares, que se denomina público, ou o dos especialistas, juízes ou outros. À força física dever-se-ia, portanto, substituir-se a força do simbólico: somente aquele que detivesse o domínio sobre os signos, obteria a adesão da coletividade (2001, p. 11).

Deste modo, com as primícias da democracia, tornou-se perceptível a necessidade de se dominar os signos, as palavras e a partir disso, surgiram os primeiros mestres na arte do discurso persuasivo, que, a princípio, estava voltada para a perspectiva do direito do cidadão. Em meio a esse contexto, foi criado o primeiro tratado retórico (*tekhné rhetoriké*), escrito por Córax e seu discípulo Tísias, que reunia princípios e regras destinadas a orientar os oradores nas assembleias. Mateus (2018, p. 60) afirma que o tratado é “[...] uma coleção de princípios básicos e formas exemplares que ensina os pleiteantes a serem convincentes quando recorrem à justiça”. Com isso, o tratado foi responsável por fundamentar a concepção da verossimilhança, isto é, aquilo que parece ser verdadeiro - no discurso persuasivo.

De acordo com Ferreira (2010), a Retórica se expandiu para outras regiões, chegando até Atenas por meio do siciliano Górgias, que, juntamente com outros sofistas, foi responsável por difundir-la como disciplina de ensino. Górgias promoveu o estudo da linguagem sobre si mesma e tornou-se conhecido por seu estilo eloquente, explorava a dimensão estética da linguagem, valorizando os efeitos das palavras sobre os ouvintes.

Além disso, ele aproximou a retórica da poesia, por entender a forma persuasiva da emoção, e colocou o discurso epidítico⁵ em posição equivalente ao discurso judiciário e político. Desse modo, os ensinamentos de Górgias foram ganhando destaque, o que o levou a conquistar adeptos e discípulos, entre eles Protágoras, Pródicus e Hípias, que ficaram conhecidos como sofistas. Ainda conforme Ferreira (2010), os sofistas tinham vocação pedagógica, sendo os primeiros a tratar a linguagem e a argumentação como objetos de ensino. Eles criticavam a tradição, davam ênfase à reflexão centrada no homem e ensinavam seus discípulos a utilizar os argumentos para que pudessem ter razão em qualquer circunstância.

Como abordado por Mateus (2018), foi com os sofistas que a retórica teve seus primeiros fundamentos relativos à disposição do discurso, à prosa e à gramática. No entanto, foi também por meio deles que ela adquiriu características que suscitaram imensas críticas, como as levantadas por Platão. Para o filósofo, a retórica praticada pelos sofistas era uma técnica de manipulação, uma forma de enganar os ouvintes com discursos vazios e com desprezo pela verdade. Assim, “a Retórica Sofista é, deste modo, encarada como arma que Platão critica justamente pela possibilidade de enganar e mentir (mais exatamente, o facto do orador parecer sapiente mesmo que o não seja)” (Mateus, 2018, p. 63).

Conforme apontado por Mateus (2018), outro filósofo que se posicionou de forma crítica em relação à retórica praticada pelos sofistas foi Isócrates, ex-discípulo de Górgias. Isócrates dirigiu críticas significativas aos sofistas no diálogo *Górgias*. Ele afirmava que esses oradores não detinham um profundo conhecimento da arte retórica; segundo ele, limitavam-se a instruir seus discípulos por meio de regras gerais e fórmulas prontas, em vez de se dedicarem ao ensino de uma prática retórica eficaz, que adequasse a fala ao contexto e apresentasse formas originais e pertinentes de argumentação.

5 Aristóteles classificou os gêneros do discurso em três tipos: deliberativo, judiciário e epidítico. Este último “[...] compreende tanto o discurso que louva, exalta, glorifica, como também o que vilipendia, censura, injúria, menospreza [...]” (Ferreira, 2010, p.62). Assim, o gênero epidítico pode ser destinado às celebrações, homenagens, funerais, etc. Já o discurso deliberativo “versa sobre um fato futuro, possível, por meio de aconselhar ou desaconselhar uma determinada ação [...]” (Ferreira, 2010, p.57), este gênero é direcionado às assembleias e discursos políticos. E o judiciário é destinado “[...] aos tribunais e ao discurso acusatório, os discursos assumem a forma de pleitos e arguições acerca da culpabilidade ou inocência de alguém [...]” (Mateus, 2018, p. 100).

Assim, a partir das críticas formuladas por Platão e Isócrates, que defenderam uma retórica vinculada à moral filosófica e orientada por uma dimensão pedagógica e educativa, essa arte passou a ser caracterizada “[...] de modo muito semelhante à filosofia e por isso, ainda sem conteúdo próprio, ainda sem uma função enquanto arte da persuasão” (Mateus, 2018, p. 68-69). Foi nesse contexto que Aristóteles (384–322 a. C) apresentou uma nova forma de se pensar a retórica, forma que deu base aos estudos da tradição retórica ocidental.

Em sua obra *Retórica*, o filósofo dissociou a visão da retórica daquela empregada pelos sofistas e conferiu-lhe um caráter de disciplina, com fundamentos teóricos, classificando-a como a arte da persuasão. Aristóteles defendia que a retórica não poderia ser entendida negativamente, mas como um meio para alcançar a persuasão, cujo valor depende do uso que dela se faz. Ou seja, a problemática não estava na retórica em si, mas nas estratégias utilizadas pelo orador para atingir a persuasão. Por isso, para o filósofo, era preferível aprender a usar a retórica corretamente do que refutá-la, pois a problemática residia no uso indevido e não na arte em si.

Por conseguinte, Aristóteles reafirmou a retórica como necessária à vida pública e à formação do cidadão, enfatizando que a eficácia do discurso estava na capacidade de sustentar argumentos mesmo diante de ideias contrárias. Assim, para ele, a retórica serviria como um instrumento de defesa que deveria ser ensinado. De acordo com Mateus (2018), para Aristóteles, o rigor do discurso retórico residia na capacidade de desenvolver uma argumentação consistente, baseada em um raciocínio dedutivo estruturado, o entimema, que parte do que é provável no discurso e pode ser aplicado a situações práticas. O filósofo teorizou, portanto, que a retórica deveria ser compreendida como a capacidade de identificar, em cada situação de uso da linguagem, os meios adequados para alcançar a persuasão. Isso não se daria por meio de fórmulas prontas, como faziam os sofistas, mas selecionando e adaptando estratégias conforme a particularidade de cada auditório.

Para além dos pontos que foram expostos, foi por meio do filósofo que os conceitos retóricos de *ethos*, *pathos* e *logos* passaram a ser abordados, conceitos esses que serão detalhados mais adiante. No mais, são irrefutáveis as inúmeras contribuições da retórica aristotélica para os estudos contemporâneos, pois ele a estruturou como um sistema com conceitos e aplicações, e seus legatários deram continuidade aos seus estudos.

Na trajetória histórica, a Retórica aristotélica encontrou em Roma um solo fértil para seu desenvolvimento. No contexto da retórica clássica romana, o gênero jurídico teve maior destaque em razão da necessidade de utilizar a retórica nos tribunais e na defesa de causas, especialmente através de Cícero (106-43 a.C.). Conforme ressaltado por Ferreira (2010, p. 44),

“Cícero representou a teoria aristotélica e demonstrou para os romanos a força e a beleza da palavra.” Desse modo, o papel do orador tornou-se central para a eficácia do discurso. A retórica latina deu ênfase à virtude do orador (*ethos*) e considerou que a eficácia da argumentação dependia de sua habilidade retórica. Em contraste com o modelo retórico aristotélico, que deu notoriedade à lógica da argumentação e às provas retóricas, Cícero valorizou a retórica como uma arte que unia sabedoria e eloquência (*elocutio*).

Além de Cícero, a história da retórica clássica contou com as contribuições de Quintiliano (séculos I-II d.C.). De acordo com Reboul (2004), durante o ápice do império romano, Quintiliano retomou e sistematizou as ideias de Cícero e enfatizou a funcionalidade da retórica, que deveria estar em prol da clareza e da eficácia do discurso. Em sua obra *Institutio Oratória* (Formação do Orador), Quintiliano afirmou que o ensino retórico deveria iniciar-se desde a infância, atrelando-se também ao ensino da gramática, à análise textual e à dialética como técnica de argumentação. Ele ainda retomou um princípio abordado por Cícero: o bom orador deveria possuir virtudes que contemplassem a habilidade técnica e o caráter moral, pois assim sua eloquência seria legítima. A palavra, portanto, seria um reflexo do caráter daquele que a utilizasse.

Com o enfraquecimento das instituições políticas romanas e a consolidação do cristianismo, a retórica passou a ocupar novos espaços. O discurso deixou de ser voltado à vida pública, aos tribunais e assembleias, assumiu funções ligadas à prática religiosa. Durante a implementação do cristianismo, buscou-se conquistar a adesão de diferentes povos; para isso, a Igreja, que nasceu durante o Império Romano, usou elementos judaicos e recorreu à tradição greco-romana para construir um modo de comunicação que se atrelasse às tradições anteriores e introduzisse novas formas de pensar e de entender a religião. A retórica foi elemento primordial para que isso acontecesse, pois “[...] foi amplo o uso de recurso retóricos entre os cristãos antigos” (Gonçalves, 2014, p. 103).

É nesse contexto que surgiram as contribuições de Santo Agostinho (354–430 d.C.). Ele “antes de sua conversão ao Cristianismo, foi professor de retórica, profissão para o qual foi preparado dentro da tradição latina” (Gonçalves, 2014, p. 103). Sua formação lhe deu o domínio da retórica clássica; porém, após a conversão, ele passou a utilizá-la em prol do cristianismo. Assim, de acordo com Mateus (2018), Santo Agostinho usou sua base retórica dando ênfase ao *pathos* (emoções), apontando para a dimensão de que a fé iria além da razão, pois, para ele, a comunhão assegurava a verdade e as virtudes do orador (*ethos*) se anulavam a favor da fé. Ou seja, a eloquência do orador era importante não para credibilizar, mas para que o evangelho

cristão fosse transmitido de forma clara e persuasiva. Desse modo, a retórica cristã colocou o orador a serviço da pregação do cristianismo.

Tempo depois, já no Renascimento, o estudo das obras clássicas reacendeu o interesse pela retórica. “Humanistas como Petrarca (1304-1374) ou Pico della Mirandola (1463-1494) podem ser dados como exemplos onde a Retórica perdurou enquanto objeto de estudo e inspiração literária” (Mateus, 2018, p. 77). Essa retomada da retórica abriu espaço para novos contornos durante o Iluminismo, quando, como apontado por Mateus (2018), os pensadores iluministas destacaram que a retórica teve papel primordial por aproximar a linguagem à imaginação humana e, para eles, a linguagem seria responsável por organizar a vida em sociedade.

Contudo, apesar desse singelo renovado interesse, a retórica entrou em declínio nos anos seguintes. Esse enfraquecimento se deve, segundo Ferreira (2010), ao fato de a retórica ter passado a ser vista como artificial. O uso exagerado de recursos estilísticos e de figuras acabou comprometendo sua credibilidade, e sua importância diminuiu diante de novas formas de pensamento que vingavam na época, como “o Positivismo, que rejeitou a retórica por só acreditar na verdade científica; depois, o Romantismo, que rejeitou a retórica, pois queria enaltecer a sinceridade a toda prova” (Ferreira, 2010, p.45). Assim, em 1885, a retórica deixou de fazer parte do currículo escolar francês, perdendo espaço para outras disciplinas, o que simbolizou seu declínio.

Ademais, ao longo de sua história, a retórica passou por processos de ascensão e declínio, ambos atrelados à configuração social e ao pensamento de cada época. Porém, a retórica não foi extinta: ela ressurgiu das cinzas como uma fênix a partir do século XX. A *Neorretórica* (Nova Retórica) permitiu à retórica renascer ainda mais forte, mantendo-se vinculada à tradição greco-latina, mas incorporando novas perspectivas sobre o pensar retórico. Esse pensamento ganhou força a partir da consolidação de regimes republicanos e democráticos, pois, de acordo com Ferreira (2010, p.45), “o tempo nos mostra que a retórica enfraquece nos governos autoritários e renasce, vigorosa, no ambiente democrático”. Assim, a consolidação desses regimes, baseados no exercício da cidadania, fez da argumentação uma ferramenta indispensável para seu fortalecimento.

Logo, a neorretórica surgiu em 1958 com o advento da publicação da obra *Traité de l'Argumentation -la nouvelle rhétorique (Tratado da Argumentação- a nova retórica)* de Perelman e Olbrechts-Tyteca. O tratado apresentou-se como uma teoria cuja função é interpretar discursos e não apenas reproduzi-los. Como destacam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014, p. 08), “[...] apenas a técnica que utiliza a linguagem para persuadir e para convencer

será examinada [...]”. Nesse sentido, diante das diferentes formas de comunicação que foram surgindo e com a publicação da obra, a retórica passou a ser compreendida como um recurso indispensável para alcançar a adesão do interlocutor. Assim, a Nova Retórica não se restringiu apenas aos gêneros retóricos apresentados por Aristóteles, mas passou a abranger os novos gêneros, com seu foco recaindo sobre os mecanismos que possibilitam a adesão do auditório a determinada tese ou a até mesmo à refutação dessa tese. Essa adesão foi classificada pelos autores como “adesão dos espíritos” (disposição das pessoas) na aceitação do discurso do orador, podendo influenciar o seu modo de pensar, de sentir ou de agir.

Para mais, o *Tratado da Argumentação* recuperou a relevância do auditório, em contraste com o pensamento de Cícero, que apontava que a persuasão era alcançada a partir das habilidades retóricas do orador. Segundo Mateus, “na retórica clássica, o orador é protagonista máximo, basta pensar no tratado *De Oratore* de Cícero da comunicação em detrimento do auditório [...]” (2018, p. 73). Por outro lado, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014) ressaltaram que, para conseguir a adesão ao discurso persuasivo, deve-se considerar o público ao qual ele é destinado; isto é, não basta que o orador detenha as virtudes necessárias, mas que ele compreenda aqueles que deseja conquistar e quais são as suas características.

Assim, “cada orador pensa, de uma forma mais ou menos consciente, naqueles que procura persuadir e que se constituem o auditório ao qual se dirigem seus discursos” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 22). Nesse sentido, o auditório não é receptor passivo da mensagem, mas elemento importante para a construção argumentativa, pois é diante de suas crenças, valores e expectativas que o orador cria suas estratégias persuasivas, sendo por meio do auditório que encontra sua eficácia. Assim, o orador deve presumir o seu auditório o mais próximo da realidade.

Ainda, os autores afirmam que cabe ao auditório, e não ao orador, qualificar o que é verdadeiro ou aceitável. Desta forma, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014) abordam a noção de que o orador, ao proferir seu discurso, deve voltar seus argumentos pensando na perspectiva de um auditório universal, pois, quando a argumentação é pensada somente para um auditório particular, o orador corre o risco de ter seus argumentos refutados, já que restringiu seu discurso ao modo de pensar de um determinado grupo. Assim, “daí a fraqueza relativa dos argumentos que só são aceitos por auditórios particulares[...]” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 35).

Ademais, o *Tratado da Argumentação* colaborou para distinguir a noção de persuadir e convencer como parte para compreender o papel da retórica. Segundo seus autores, “propomos chamar persuasiva a uma argumentação que pretende valer só para um auditório particular e chamar convincente àquela que deveria obter a adesão de todo ser racional” (Perelman e

Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 31). Assim, para que o orador seja convincente, é necessário que o mesmo detenha um argumento que possa ser aceito por todos; ele deve ser classificado pelo auditório como válido. Para isso, deve utilizar argumentos que tenham fundamentos amplamente aceitos pela maioria. Já a persuasão baseia-se no princípio da adesão do auditório particular, em que o orador busca adaptar seu discurso às necessidades e expectativas de um determinado grupo.

Para tanto, é preciso usar recursos argumentativos que estejam correlacionados a prática concreta, argumentos que possam ser vislumbrados em situações específicas, levando a uma ação. O *Tratado* nos mostrou que a distinção teve como função evidenciar as duas formas de adesão: convencer e persuadir; que tem funções específicas no campo da argumentação e suas articulações garantem a eficácia da retórica, pois o convencimento é a base para alcançar a persuasão.

Além desta distinção, o *Tratado da Argumentação* contribuiu para afirmar que a retórica não pode ser analisada por meio de premissas verdadeiras, pois “o campo da argumentação é do verossímil, do plausível, do provável, na medida em que este último escapa às certezas do cálculo” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 01). Portanto, o *Tratado* conferiu à retórica um caráter de ciência que não está conectado com a ciência racional, a qual busca a verdade absoluta e a demonstração lógica, mas com aquilo que se apresenta como provável e aceitável diante de um auditório, o que se assemelha à verdade. O verossímil pode ser compreendido como aquilo que é válido a partir de ideias coerentes e aceitáveis pelo auditório, sem que se restrinja às certezas do verídico da lógica racional.

Ademais, com o *Tratado*, instituiu-se a sistematização dos argumentos; isto é, a obra estava centrada na importância dos argumentos para a adesão do auditório. Mas o que seriam os argumentos? Para Mateus, “os argumentos consistem na apresentação encadeada e rigorosa de razões destinadas a fazer convencer” (2018, p. 94). Assim, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014) organizaram e apresentaram os argumentos, separando-os em tipos, e os conceituaram para melhor compreensão de sua utilização. Ao classificar os tipos de argumentos, os autores pretenderam mostrar as suas características, destacando que seu uso não deve servir como um manual de eloquência, mas que cabe ao orador a adequação à circunstância argumentativa.

Sendo assim, o *Tratado da Argumentação* trouxe uma imensurável contribuição para os estudos retórico-argumentativos contemporâneos, consolidando-se como um marco na valorização da argumentação, pois ofereceu base teórica para compreensão dos processos argumentativos com a finalidade da adesão e para expor uma reabilitação retórica. Na subseção seguinte, será exposto um panorama sucinto dos tipos de argumento presentes nos *corpora* desta

pesquisa; essa tipologia, em articulação com a noção de *ethos*, será discutida posteriormente na segunda seção.

1.2 A TIPOLOGIA DOS ARGUMENTOS SEGUNDO O *TRATADO DA ARGUMENTAÇÃO*

A partir das contribuições que o *Tratado da Argumentação* agregou aos estudos retórico-argumentativos contemporâneos, torna-se essencial compreender como Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014) estruturam a tipologia argumentativa em sua obra. Essa tipologia é um elemento fundamental para explicar como diferentes estratégias discursivas buscam a adesão do auditório. Desse modo, eles definem que o objetivo da argumentação é:

[...] provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam a seu assentimento: uma argumentação eficaz é a que consegue aumentar essa intensidade de adesão, de forma que se desencadeie nos ouvintes a ação pretendida (ação positiva ou abstenção) ou, pelo menos, crie neles uma disposição para ação, que se manifestará no momento oportuno. (Perelman, Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 50)

Essa passagem evidencia que o valor do argumento está ligado à capacidade de mobilizar, gerando uma resposta ativa do auditório, seja no sentido de aprovação ou contestação. Assim, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014) apontaram que, na argumentação, existem os lugares argumentativos que se apresentam a partir de dois processos: o processo de ligação, em que o orador procura criar vínculo entre a tese que pretende defender e outras já aceitas pelo auditório; e o processo de dissociação, que busca romper a conexão entre teses já aceitas pelo auditório e aquelas que se opõem à tese do orador.

Portanto, o processo de ligação é o que vai fundamentar as três macros categorias argumentativas: os argumentos quase-lógicos, os argumentos baseados na estrutura do real e os argumentos que fundamentam a estrutura do real. A primeira dessas categorias, os argumentos quase-lógicos são aqueles cuja persuasão advém da semelhança com a lógica formal. Apesar de se assemelharem a essa lógica, eles podem ser refutados a partir das provas formais, isto é, “o que caracteriza a argumentação quase-lógica é, portanto, seu caráter não formal” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 220). Logo, o orador molda seu discurso a partir de premissas lógicas já aceitas pelo auditório, aproximando seu discurso de um raciocínio classificado como irrefutável, para poder influenciar a adesão a uma nova tese a partir dessas premissas. Esses argumentos “inspiram-se na dedução lógica, retirando da matemática e da sua estrutura formal e universal os princípios de funcionamento” (Mateus, 2018, p. 136).

Já os argumentos baseados na estrutura do real, de acordo com o *Tratado*, são aqueles que partem da realidade para conseguir a adesão: “valem-se dela para estabelecer uma

solidariedade entre juízos admitidos e outros que se procura promover” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 297). Eles partem daquilo que é admitido como real para fundamentar sua tese, a partir de nossa percepção de mundo, construída pelas experiências que compartilhamos. Agregando a esse conceito, Ferreira aponta que esses argumentos: “[...] estão calcados nas ligações entre as coisas e fatos, não se apoiam na lógica, mas na experiência, nos elos reconhecidos entre as coisas” (2010, p.162). Sendo assim, são argumentos ancorados em experiências da realidade, que se apoiam na identificação da causa e nas consequências, tornando-se mais aceitáveis.

A terceira categoria proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014) compreende os argumentos que fundamentam a estrutura do real sendo aqueles baseados em casos particulares. Eles “generalizam aquilo que é aceito a propósito de um caso particular (ser, acontecimento, relação) ou transpõem para outro domínio o que é admitido num domínio determinado” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1996, p. 297 *apud* Ferreira, 2010, p. 166). Esses argumentos constroem uma certa percepção do real, organizando os acontecimentos para lhes dar um novo sentido; assim, “recriam a maneira do auditório entender determinado assunto ao tornarem notórios ou visíveis os aspectos que até aí permaneciam ocultos ou despercebidos” (Mateus, 2018, p. 144).

Para fins metodológicos, convém destacar que, dentro de cada macro categoria de argumentos, existem subtipos de argumentos, isto é, tipos específicos que desempenham determinada função na prática argumentativa. Desse modo, a conceituação dos subtipos que aparecem na autobiografia *Sobrevivi... Posso Contar* (Penha, 2010) e no episódio do *podcast Pela Fechadura – caso Maria da Penha* (Ventura, 2023) será fundamental antes de partirmos para a análise. Assim, dentre os argumentos quase-lógicos, o que aparece na narrativa de Penha é o argumento do sacrifício.

De acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca, esse argumento “é o que alega o sacrifício a que se está disposto a sujeitar-se para obter certo resultado” (2014, p. 281). Então, como o próprio nome indica, esse argumento se vale do sacrifício que o orador está disposto a fazer ou fez em prol de um bem maior, uma causa maior. Ainda segundo os estudiosos, “o argumento do sacrifício, utilizado de forma hipotética, pode servir para evidenciar o valor que se concede a alguma coisa” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 285). Sendo assim, o sacrifício não será compreendido como um simples sofrimento, mas como forma concreta de enfatizar que a tese defendida merece a adesão do auditório.

Dos argumentos baseados na estrutura do real, destacam-se o argumento pragmático, o argumento de causa e consequência e o argumento de autoridade. O primeiro destes, o

pragmático, é definido como “aquele que permite apreciar um ato ou um acontecimento consoante suas consequências favoráveis ou desfavoráveis” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 285). Ele se fundamenta na avaliação das consequências de um ato, destacando e valorizando os feitos que podem ser positivos ou negativos. De acordo com Ferreira (2010, p. 164), “na nossa sociedade é comum argumentar fundamentado na ideia de que o valor de alguma coisa depende do fim a ser atingido (os fins justificam os meios)”. Portanto, ao utilizar esse argumento, a persuasão ocorre a partir da explanação das consequências.

O segundo argumento a ser conceituado é o de causa e consequência, definido no Tratado como utilizado por aqueles “que tendem a relacionar dois acontecimentos sucessivos dados entre eles, por meio de um vínculo causal” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 299). Logo, esse argumento tem como base as relações que se estabelecem entre os fatos, de modo que um é apresentado como causa e o outro efeito ou consequência. Ainda de acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014, p. 300), o “[...] vínculo causal, [visa], a partir de um dado acontecimento, a aumentar ou a diminuir a crença na existência de uma causa que o explicaria ou de um efeito que dele resultaria”, daí seu papel na argumentação, pois permite ao orador sustentar sua tese ao estabelecer relação de causa e consequência.

O terceiro argumento é o de autoridade, que “utiliza atos ou juízos de uma pessoa ou de um grupo de pessoas como meio de prova a favor de uma tese” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 348). Isto é, o argumento de autoridade fundamenta-se na credibilidade de algo ou de alguém (fonte reconhecida) para validar sua tese. Então, o orador se apropria da autoridade ou reconhecimento citado para adquirir a confiança do auditório e, por consequência, aceitar sua proposição, por associá-la a um *ethos* que tem credibilidade. De acordo com Mateus (2018, p. 143), “quanto mais infalível, credível e estimada a autoridade invocada maior o poder persuasivo da argumentação retórica”.

Por último, serão abordados os argumentos que fundamentam a estrutura do real, tendo como foco o argumento do exemplo, que “implica – uma vez que a ele se recorre – certo desacordo acerca da regra particular que o exemplo é chamado a fundamentar [...]” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 398). No argumento pelo exemplo, o caso particular dá sustentação a uma regra; parte-se do particular para a generalização. Assim, “a argumentação pelo exemplo olha para cada situação como sendo o reflexo de um contexto maior” (Mateus, 2018, p. 144). Dessa forma, parte-se do pressuposto de que o orador aborda um fato particular concreto e, a partir desse fato, o auditório reconhece nele um princípio que deixa de ser particular e vai para o âmbito geral.

Dessa forma, ao percorrer os diferentes tipos de argumentos apresentados por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014) que fazem parte da análise dos *corpora* deste estudo, tornou-se possível compreender como cada um contribui para a construção da retórica e para o alcance persuasivo.

No mais, na próxima subseção, iremos nos debruçar sobre outra dimensão igualmente fundamental na argumentação: incluiremos o exame das falácias, visto que a mobilização de argumentos falsos constitui uma das estratégias discursivas centrais a serem desenvolvidas na análise e a noção de *ethos*. Posteriormente, aportaremos sobre os três meios persuasivos em Aristóteles, a tríplice retórica: *ethos*, *pathos* e *logos*. Por conseguinte, daremos ênfase ao *ethos*, apresentando a noção que foi retomada pelas Novas Retóricas.

1.3. FALÁCIAS ARGUMENTATIVAS

Na argumentação, as falácias muitas vezes podem ocupar lugar de destaque na tentativa de convencer o auditório por meio de falsos argumentos. Ainda que aparentem manifestar uma certa coerência lógica, as falácias são firmadas em argumentos frágeis, que podem ser facilmente contestados. Como afirmado por Mateus (2018, p. 150), “as falácias são raciocínios falsos ou errados ainda que aparentem ser verdadeiros”. Agregando a esse conceito, Ferreira (2010, p.120) diz: “[...] o argumento é falacioso quando parece que as razões apresentadas sustentam a conclusão, mas na realidade não sustentam”.

Conforme ressaltado por Mateus, “as falácias são argumentos deficitários cuja persuasão emerge do facto de, precisamente, parecem argumentos válidos. Contudo, se observarmos o seu funcionamento percebemos que existem algumas falhas” (2018, p. 150). Ou seja, o fato das falácias parecerem lógicas e coerentes é o que possibilita sua aceitação, mas quando elas são analisadas com mais atenção é possível perceber contradições e falha nas premissas. Ainda de acordo com Mateus, “as falácias enunciadas involuntariamente, sem má-fé, são designadas por ‘paralogismos’, enquanto aquelas que fazem parte do esforço intencional de confundir o auditório se designam de ‘sofismas’” (2018, p. 151).

A partir dessas concepções, é possível perceber que as falácias não somente se caracterizam por uma falha no raciocínio na hora da enunciação, mas também podem ser utilizadas na tentativa de validar algo que não condiz com as premissas verdadeiras. Dessa forma, quando o uso de falácias por parte do orador não ocorre por mera casualidade e sim de forma intencional, tem a finalidade de levar esse auditório à adesão de sua tese, usando esses

falsos argumentos com um intuito de despertar emoções, reafirmar valores e crenças já compartilhados. Assim, existem falácias que se apoiam na autoridade, na generalização, no medo, no ridículo. No entanto, todas apresentam uma estrutura argumentativa fragilizada, que é facilmente descredibilizada.

Nesse sentido, serão apresentados alguns tipos de falácias que foram encontrados nos *corpora* desta pesquisa. A falácia do apelo à autoridade anônima, de acordo com Mateus (2018), manifesta-se quando o orador faz menção a uma pesquisa, estudo ou especialista, mas não o identifica; isso deixa o argumento vago, pois não lhe confere uma aparência de verdade. Também foi perceptível o uso da falácia da falsa causa que, segundo Ferreira (2010), ocorre quando se constrói uma relação de causa e consequência não devidamente fundamentada. Ademais, identificou-se a falácia do apelo à misericórdia, caracterizada por “instalar a piedade ou a compaixão de forma a fazer valer o seu ponto de vista” (Mateus, 2018, p. 153), bem como a falácia da generalização generalizada, que, segundo o mesmo pesquisador, acontece quando se toma um caso particular e ele é aplicado de forma ampla.

Além dessas ocorrências, também identificou-se, em um dos *corpus* desta pesquisa, a presença da falácia do *argumentum ad hominem*, ou “contra o homem”. Em conformidade com Ferreira (2010, p. 122), “ataca-se o adversário com a intenção de desequilibrá-lo”, ou seja, quando o orador desloca o foco da argumentação para tentar fragilizar a credibilidade do interlocutor. Ainda foi perceptível o uso da falácia do espantalho, que “consiste em atacar um argumento mais fraco para não ressaltar o melhor argumento do opositor” (Ferreira, 2010, p. 122). Soma-se a essas estratégias a falácia do apelo ao ridículo, que, conforme Mateus (2018, p.152), “consiste em ridicularizar e satirizar o argumento do adversário com vista a destruí-lo apresentando-o de forma que pareça absurdo”. Ou seja, ocorre quando o orador evita o enfrentamento efetivo das questões apresentadas e recorre à ironia e ao deboche para atingir esse objetivo.

Ademais, foram reconhecidas na análise de um dos objetos de pesquisa a falácia da falsa analogia, que, segundo Ferreira (2010), acontece quando se colocam, em um mesmo patamar de comparação, situações distintas e que, por sua natureza, não poderiam ser comparadas. Também se identificou a falácia do falso dilema, ocorrendo quando “oferece-se um número limitado de alternativas quando, na verdade, há mais” (Ferreira, 2010, p. 121). A utilização desse recurso contribui para a simplificação indevida de questões complexas.

Desta forma, a conceitualização dos tipos de falácias identificados durante a análise faz-se necessária para a compreensão dos seus efeitos na construção do enredo, na adesão do

auditório e na tentativa de legitimação da versão apresentada pelo *podcast Pela Fechadura - Caso Maria da Penha*.

1.4. A CREDIBILIDADE: O *ETHOS* NA RETÓRICA ARISTOTÉLICA E NA ARGUMENTAÇÃO DISCURSIVA

A credibilidade do orador constitui um elemento importante na construção de um discurso que visa conseguir a persuasão das pessoas. Em contextos múltiplos, essa credibilidade irá influenciar a relação constituída entre quem fala e para quem se fala. Nesse sentido, o estudo do *ethos* teve nas teorias de Aristóteles um ponto de partida fundamental para o seu desenvolvimento. Ele apresentou os três meios de persuasão que caracterizam a retórica: a credibilidade do orador (*ethos*), as emoções do auditório (*pathos*) e o discurso (*logos*). Sob a ótica do filósofo, “o primeiro depende do caráter pessoal do orador; o segundo, de levar o auditório a uma certa disposição de espírito; e o terceiro, do próprio discurso no que diz respeito ao que demonstra ou parece demonstrar” (Aristóteles, 2011, p. 45). Sendo o *ethos* o primeiro meio de persuasão abordado por Aristóteles em sua obra *Retórica*, o filósofo pontuou que sua aplicabilidade para alcançar a persuasão está ligada à sua articulação, de maneira indissociável, com os outros meios: o *pathos* e o *logos*.

Em concordância, Mateus (2018) afirma que os discursos capazes de construir reconhecimento e adesão do auditório são aqueles que conseguem utilizar a tríplice retórica de forma apropriada, por meio de recursos racionais e emocionais do discurso. Desse modo, o orador deve convencer por meio de argumentos lógicos, mas também utilizar argumentos que alcancem as emoções dos ouvintes, sendo apoiado na sua credibilidade. Para o referido autor:

À credibilidade (*ethos*) que “obriga” o auditório a ponderar as palavras do orador, segue-se a capacidade, por parte do orador, de gerir as emoções (*pathos*) e assim cativar o auditório; por fim, é necessário que a presença e o interesse do auditório sejam transformados em adesão “lógica às teses propostas (*logos*). (Mateus, 2018, p. 112)

Deste modo, o trecho mostra como os três meios de persuasão abordados por Aristóteles podem ser articulados e funcionam durante o discurso. Assim, o *ethos* aparece como ponto de partida inicial devido à credibilidade do orador, que chama a atenção do auditório ao proferir seu discurso e, ao mostrar-se digno de crédito, faz com que o auditório lhe dê atenção e considere suas palavras. A partir das habilidades do orador em mobilizar as emoções, o *pathos* do auditório, cria-se um vínculo com este, e, por consequência, esse público já se mostra inclinado a confiar na tese defendida, ocorre a adesão da tese por parte do auditório. Cabe

destacar que o processo de refutação vai acontecer quando o auditório não se identificar com a tese apresentada e, conseqüentemente, não há adesão.

Nesse sentido, embora Aristóteles reconheça a importância do *logos* e do *pathos*, ele classificou o *ethos* como “[...] o mais eficiente meio de persuasão de que dispõe [o orador]” (Aristóteles, 2011, p. 45). Para o filósofo, a credibilidade do orador, no momento em que profere seu discurso, é essencial para que aconteça a adesão por parte do auditório. Logo, “a persuasão é obtida graças ao caráter pessoal do orador, quando o discurso é proferido de tal maneira que nos faz pensar que o orador é digno de crédito” (Aristóteles, 2011, p. 45). Assim, a persuasão não fica restrita à força do argumento utilizado, mas se consolida na confiança que o auditório deposita em quem está falando.

Aristóteles, em sua obra *Retórica*, também afirmou que, para o auditório confiar no orador, é preciso que ele tenha prudência ao proferir seu discurso e que detenha caráter moral, pois o orador deve argumentar a favor da verdade, uma vez que os seres humanos são inclinados naturalmente à verdade. Nesse sentido, o orador habilidoso não é aquele que somente domina as técnicas persuasivas, mas sim aquele que consegue, por meio da sua credibilidade adquirida durante a fala, possibilitar ao auditório reconhecer a verdade. Para o referido autor, é do orador a responsabilidade pelo que diz; então, cabe a ele argumentar em direção ao verdadeiro e ao justo, e, se assim não o fizer, o efeito negativo disso recairá sobre sua credibilidade. Em concordância com Aristóteles, Mateus afirma que:

O *ethos* opera no registro da credibilidade e por isso o orador deve mostrar-se sincero, franco e verdadeiro. O *ethos* denota um caráter moral que o orador aparenta apresentar, pelo menos, possuir e que deseja colocar ao serviço do auditório. Sem parecer moralmente íntegro ou credível, qualquer orador está condenado ao fracasso. (Mateus, 2018, p. 111)

Ademais, Eggs (2016, p. 30) afirma que o *ethos* aristotélico é caracterizado em dois campos: “um no sentido moral e fundado na *epieikeia* engloba atitudes e virtudes como *honestidade*, *benevolência* ou *equidade*; outro, de sentido neutro ou ‘objetivo’ de *héxis*, reúne termos como *hábitos*, *modos* e *costumes* ou *caráter*”. Assim, o *ethos* abrange as características morais do orador e o comportamento que ele apresenta socialmente, por meio da maneira que ele se porta.

Nessa mesma linha de pensamento, e com uma visão retórica contemporânea, Ferreira compreende que “o *ethos* retórico, então, pode ser entendido como um conjunto de traços de caráter que o orador *mostra* ao auditório para dar uma boa impressão. Incluem-se nesses traços as atitudes, os costumes, a moralidade, elementos que aparecem na disposição do orador” (2010, p. 21). Logo, a partir de diferentes autores, é possível compreender que as concepções

de *ethos* não se distanciam, mas dialogam com a definida por Aristóteles (2011), que enfatizou que a persuasão acontece quando o orador se mostra digno de receber créditos do seu auditório, e, para isso, é preciso que ele detenha as virtudes definidas pelo filósofo. Portanto, a concepção inicial do *ethos* aristotélico serviu de alicerce para os debates posteriores.

Dessa forma, a noção de *ethos* foi retomada e reelaborada por diversos teóricos ao longo do tempo. Ferreira (2010) apontou que a noção moderna de *ethos* passou por uma ampliação do seu significado e que hoje ele é compreendido como a imagem que o orador constrói de si e dos outros ao proferir sua fala. Seria como se, ao se mostrar no discurso, ele construísse sua imagem, mas também a daqueles que o ouvem.

Amossy (2016a) afirma que, em uma retrospectiva do *ethos* que vai de Aristóteles até as ciências da linguagem contemporânea, é perceptível que ele esteve presente em estudos de diferentes teóricos, como Benveniste e Ducrot. Para Benveniste, de acordo com a pesquisadora, “[...] o ato de produzir um enunciado remete necessariamente ao locutor que mobiliza a língua, que a faz funcionar ao utilizá-la” (Amossy, 2016a, p. 11). É possível perceber, com base no trecho, que Benveniste não utilizou o termo *ethos* para abordar a imagem de si construída pelo orador. Só com os estudos de Ducrot é que se compreende que o locutor é revestido de certas características que tornam a enunciação aceitável; deste modo, foi com Ducrot que o termo *ethos* foi primeiramente utilizado nas ciências da linguagem contemporânea.

Amossy, em sua obra *A argumentação no discurso* (2018), aponta que foi a partir da análise discursiva argumentativa desenvolvida por Dominique Maingueneau que o *ethos* adquiriu a noção de *ethos* pré-discursivo ou *ethos* prévio, que, até então, não havia sido abordada, e que diverge da perspectiva de Aristóteles, pois, de acordo com a perspectiva do *ethos* aristotélico, o orador constrói a sua imagem apenas a partir do momento que inicia sua fala, como evidenciado neste trecho em que o filósofo afirma: “esse tipo de persuasão, semelhante aos outros, deve ser conseguido pelo que é dito pelo orador, e não pelo que as pessoas pensam acerca de seu caráter antes que inicie seu discurso” (Aristóteles, 2011, p. 45). Essa distinção, na perspectiva dos estudos retóricos, tornou-se fundamental para análises retóricas atuais, que passam a ter como ponto relevante a noção do *ethos* prévio.

Nesse sentido, Ferreira (2010) explica que:

Alguns autores admitem um chamado *ethos* prévio, que se constituiria numa representação construída pela opinião pública e que, por ser prévio, condicionaria a construção, estereotipada, do *ethos* discursivo. Nesse sentido, então, os antecedentes morais, éticos e as atribuições de caráter formariam uma imagem, antecipadamente construída pelo auditório, capaz de afetar e de condicionar aquela que o próprio enunciador constrói de si em um discurso (Ferreira, 2010, p. 91).

Além da noção de *ethos* prévio, os estudos discursivos e argumentativos também se desdobram na perspectiva do *ethos* discursivo, que será um elemento fundamental para a análise das narrativas de vida de Maria da Penha, apresentadas em momento posterior. Dessa forma, a subseção a seguir será dedicada ao aprofundamento desse conceito sob a ótica da pesquisadora Ruth Amossy. Já a subseção que lhe segue abordará a relação entre *ethos* e estereótipos, conforme a perspectiva desenvolvida pela referida autora.

1.5. DO *ETHOS* PRÉVIO AO *ETHOS* DISCURSIVO: O OLHAR DE AMOSSY

Como vimos, ao pensar o *ethos* na perspectiva da argumentação discursiva, faz-se necessário compreender que essa noção ultrapassa o momento imediato da enunciação. É nessa tangente que os estudos de Ruth Amossy se estruturam. Assim como Maingueneau, ela considera que a imagem do orador é construída também antecipadamente. Nesse sentido, conceitua o *ethos* prévio como sendo: “a imagem que o auditório pode fazer do locutor antes que ele tome a palavra” (Amossy, 2018, p. 90). Isto é, o auditório leva em conta o que já sabe sobre o orador, suas crenças, suas ideologias, seu modo de viver, seu percurso profissional, para se construir essa imagem previamente.

A autora pontua que o *ethos* prévio é o ponto de partida para compreender como o orador é visto, pois essa imagem se fundamenta no papel social que ele ocupa. As funções desempenhadas por ele podem autorizá-lo a proferir seu discurso.

No caso que servirá como base para nossa análise, a trajetória de Maria da Penha no combate à violência contra as mulheres a autoriza ou lhe concede credibilidade para falar no enfrentamento dessa violência. Desse modo, esse fato a legitima institucionalmente e, a partir disso, antes mesmo de proferir seu discurso, o auditório já terá sua imagem previamente construída.

Para Amossy (2016b, p. 137), “a posição institucional do orador e o grau de legitimidade que ela lhe confere contribuem para suscitar uma imagem prévia”. Então, o *ethos* discursivo se acopla ao *ethos* institucional do orador, ou seja, a imagem que o locutor mostra ao proferir sua fala depende diretamente do papel institucional que ele ocupa, pois esse papel lhe confere legitimidade.

Ademais, Amossy (2018) afirma que a pré-imagem do orador pode ser confirmada ou não a partir do momento em que ele realiza seu discurso. Daí decorre a correlação entre o *ethos* prévio e o *ethos* discursivo.

A autora, com base no pensamento de Adam (1999), explica que o *ethos* discursivo é “a imagem que o locutor projeta de si mesmo em seu discurso, tal como ela se inscreve na enunciação, mais do que no enunciado, e a maneira como ele reelabora os dados pré-discursivos” (2018, p. 91). Desse modo, o *ethos* discursivo surge como a atualização dessa imagem prévia no momento da enunciação. É na enunciação que o orador concretiza, reforça ou transforma a representação que já o acompanha.

Assim, o *ethos* discursivo simboliza a forma como o orador redefine sua própria imagem para conquistar a adesão e a credibilidade. A cada novo discurso, ele se reposiciona diante do seu auditório, buscando um equilíbrio entre a imagem que esse auditório constrói dele e os pontos que ele deseja confirmar por meio de sua fala. Conforme colocado por Haddad (2016, p. 163), é “a partir da imagem que o público já fez de sua pessoa que o locutor elabora em seu discurso a imagem que deseja transmitir”. Dessa forma, o *ethos* prévio contribui para que o orador detenha uma noção prévia do que esse auditório pensa a seu respeito, a fim de construir técnicas argumentativas que tenham como objetivo reforçar ou desassociar essa imagem previamente formada. Essa concepção é importante para a análise dos *corpora*, pois nas diferentes narrativas do caso de Maria da Penha, o ex-marido de Penha utiliza a imagem prévia que se tem dele para refutá-la e construir uma nova versão do caso.

A partir das dimensões de *ethos* abordadas por Amossy (2016b) – prévio, discursivo e institucional, é possível perceber que elas se completam na dinâmica argumentativa, pois a imagem que o orador projeta em seu discurso depende tanto das representações preexistentes quanto da maneira como é atualizada durante o ato enunciativo e de sua construção a partir de modelos socioculturais existentes. É nesse ponto que a noção de *ethos* se correlaciona com a perspectiva da estereotipagem, conceituada pela autora como sendo “[...] a operação que consiste em pensar o real por meio de uma representação cultural preexistente, um esquema coletivo cristalizado” (Amossy, 2016b, p. 125). Assim, o estereótipo é uma representação de um modelo cultural preexistente.

1.6. ETHOS E ESTEREÓTIPOS: SUAS CORRELAÇÕES

A imagem de si construída no discurso – *ethos* - é resultante de um contexto social que atribui valores e papéis. Nesse sentido, os estereótipos exercem influência sobre a percepção do *ethos*, pois representam ideias cristalizadas sobre determinados grupos. Assim, Amossy e Pierrot apontam que o estereótipo “trata-se de representações cristalizadas, de esquemas culturais preexistentes, através dos quais cada um filtra a realidade do entorno” (2022, p. 34).

Essas representações cristalizadas moldam o olhar do auditório e, muitas vezes, limitam a forma como o orador é percebido, antes mesmo que ele inicie seu discurso.

A forma estereotipada como o auditório vê o enunciador vai influenciar na expectativa em relação ao discurso que será proferido. Conforme afirmado por Pinto (2022, p. 209), “[...] quando um indivíduo tem uma imagem preestabelecida de determinado grupo, já é criado um universo de expectativa relacionado a este último, assim toda a seleção feita pelo sujeito e por ele memorizada será diretamente influenciada pelos próprios estereótipos existentes”. Dessa forma, o *ethos* discursivo do orador se confronta com a visão estereotipada, que pode tanto lhe favorecer quanto restringir a percepção de sua fala, pois, quando o auditório associa determinados traços ao orador, ele procura identificá-los no discurso.

Amossy e Pierrot (2022) afirmam que, naturalmente, enquanto na função de ouvintes, necessitamos relacionar o que ouvimos e vemos a modelos preexistentes, para assim compreender o mundo em volta, realizando previsões e regulações de modelos a seguir. Desse modo, os estereótipos podem ser vistos como mecanismos sociais e cognitivos que permitem ao sujeito organizar suas interações e percepções a partir do comportamento do outro e das referências já conhecidas.

Ademais, uma proposição relevante levantada por Amossy (2016b) é que a imagem prévia que se tem do orador – *ethos* prévio - e a imagem que ele apresenta ao proferir seu discurso – *ethos* discursivo – se correlacionam e, para parecerem legítimas ao auditório, devem ser representadas por moldes compartilhados. Assim, eles se relacionam a modelos culturais conhecidos e autorizados. Essa relação demonstra que o orador não constrói sua imagem de modo totalmente livre, mas dentro de um repertório simbólico reconhecido socialmente. Portanto, o *ethos* reflete a singularidade do orador, que pode estar ancorado em padrões culturais coletivos e no que é considerado aceitável em determinado contexto discursivo.

Nesse contexto, Pinto (2022) entende que o estereótipo se correlaciona com a identidade social, pois possibilita identificar e trazer uma identidade cultural a um determinado grupo. Ainda segundo a autora, nem sempre essa construção da identidade é construída positivamente; em alguns casos constrói-se de forma negativa. Dessa forma, emerge a noção de estereótipos de desvalorização, que pode ser compreendida, segundo a visão de Amossy e Pierrot (2022), como sendo estereótipos que utilizam imagens de inferioridade para classificar um determinado grupo. Assim, as autoras afirmam que “o estereótipo desvalorizante aparece como um instrumento de legitimação em diversas situações de dominação” (Amossy e Pierrot, 2022, p. 53). Isto é, esses estereótipos são utilizados por grupos dominantes para desvalorizar a imagem do grupo dominado.

Para mais, as autoras irão abordar a noção de que os estereótipos de gênero se aproximam dos raciais, pois, segundo elas, eles são construídos a partir de representações equivocadas. Assim, dão como exemplo o estereótipo da mulher na sociedade, que foi construído na visão masculina sobre qual é o papel da mulher na sociedade em que está inserida. Nesse sentido, Amossy e Pierrot dizem (2022, p. 51) que “[...] os membros dos grupos estigmatizados vêm a se conformar à imagem desvalorizada que remete a um ambiente hostil. Interiorizando o estereótipo discriminatório, eles são levados a ativá-lo em seu próprio comportamento”.

Desse modo, à medida que estereótipos discriminatórios são reproduzidos, acabam afetando a forma como os sujeitos pertencentes a grupos estigmatizados se percebem e se comportam. Portanto, o discurso social que cria estereótipos desvalorizante não apenas afeta a percepção do auditório, mas também atua na construção do *ethos* desses indivíduos, interferindo na sua credibilidade e na maneira como se manifestam discursivamente.

Essas reflexões tornam-se fundamentais ao observar como o *podcast Pela fechadura* (2023) reforça o estereótipo de gênero, que, historicamente, molda a imagem da mulher na sociedade. Ao trazer estereótipos que reforçam a ideia de fragilidade e dependência feminina, há a tentativa de reduzir a importância do *ethos* discursivo construído por Penha. Desta forma, Cabral e Conceição (2017, p. 261) dizem que os estereótipos são rótulos associados ao pertencimento de uma pessoa a uma determinada categoria social. Assim, segundo os autores, os estereótipos “tratam-se de representações coletivas que, sem dúvida, exercem impacto como encaramos as pessoas, como interagimos com elas, como as julgamos”. Deste modo, os estereótipos reforçados no documentário tentam exercer uma mudança na maneira como o auditório julga o caso.

Concluída a exposição dos principais conceitos e fundamentos teóricos que sustentam esta pesquisa, voltamo-nos para os aspectos metodológicos que estruturam o seu desenvolvimento.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Esta seção irá apresentar e descrever o processo metodológico que serve de base para a construção desta pesquisa, explicitando todos os procedimentos adotados, o tipo de abordagem metodológica selecionada, os objetos de estudo escolhidos e os critérios que orientam a análise do corpus. Assim, tem como propósito conferir transparência e legitimar todo o processo de

pesquisa, permitindo compreender como os objetivos propostos foram alcançados e validar os resultados deste estudo.

A análise do corpus desta pesquisa será feita a partir de dois discursos que são mobilizados em diferentes meios de propagação, discursos estes que trazem distintas narrativas sobre o caso de Maria da Penha, episódio emblemático para a nação brasileira, pois, a partir dele, há uma mudança na forma organizacional e na aplicação da lei no judiciário brasileiro. Assim, para melhor compreensão da análise que será desenvolvida posteriormente, esta seção é destinada à apresentação de todos os procedimentos metodológicos que foram adotados neste estudo.

Dessa forma, para o desenvolvimento desta pesquisa, foi adotada uma abordagem qualitativa e interpretativista, que, de acordo com Denzin e Lincoln (2006, p. 17), “envolve uma abordagem naturalista, interpretativa, para o mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em cenários naturais, tentando entender, ou interpretar os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem”. Essa abordagem mostra-se apropriada ao presente estudo, pois permite compreender as representações e os sentidos elaborados nas narrativas divergentes, além de possibilitar a compreensão dos significados que cada orador dá aos seus discursos narrativos.

Além disso, o estudo tem um caráter bibliográfico, por estar fundamentado em pesquisas e teorias retóricas e argumentativas. Logo, a pesquisa bibliográfica “utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados” (Severino, 2014, p. 95). Assim, a partir de conceitos já discutidos por outros estudiosos dentro do campo da argumentação e da retórica, corroboram para a compreensão de como ocorre a construção da imagem dos oradores Penha e Marco Antônio, e como eles utilizam os argumentos para obter a adesão do auditório.

Ademais, a escolha dos *corpora* da pesquisa se deu a partir da compreensão de que os estudos da linguagem servem para colocar em análise questões que reverberam modelos sociais existentes. Nesse sentido, por meio da análise retórica e argumentativa, é possível compreender como uma problemática social, a violência contra as mulheres, é abordada de maneiras distintas nos discursos e como a linguagem se torna elemento crucial para a validação de cada narrativa. Dessa forma, o desenvolvimento desta pesquisa deu-se, primeiramente, com a escolha dos objetos de análise. Posteriormente, consistiu na seleção bibliográfica das obras pertencentes aos campos da retórica e da argumentação que fundamentam este estudo. Feita a seleção, procedeu-se à leitura das obras e ao fichamento das citações que seriam utilizadas.

Além disso, foram utilizados artigos científicos e legislações submetidos aos mesmos critérios e procedimentos aplicados às obras acima referidas, com o intuito de embasar e oferecer um olhar abrangente sobre a temática deste estudo. Sendo assim, o caráter bibliográfico justifica-se pela utilização de obras já publicadas por outros autores dentro do campo de atuação desta pesquisa e que se constituem como ferramentas essenciais para subsidiar a reflexão proposta.

Durante a construção da pesquisa, houve uma alteração importante em um dos objetos de análise inicialmente previsto. A ideia original era utilizar o documentário *Investigação Paralela – caso Maria da Penha*, produzido pela empresa Brasil Paralelo⁶ em 2024 e inicialmente disponível para acesso na plataforma *YouTube* e no site da empresa. O material narrava os acontecimentos dos fatos do caso de Maria da Penha segundo a perspectiva de seu ex-marido, apresentando argumentos que buscavam descredibilizar a narrativa dos fatos construída por Maria da Penha e apontar supostas falhas no processo.

No entanto, o documentário foi retido pela plataforma *YouTube* devido a uma ordem judicial movida pela Advocacia-Geral da União (AGU), que ingressou com uma ação civil pública contra a empresa Brasil Paralelo por propagar discurso de ódio contra Maria da Penha, por apresentar acusações falsas sobre falhas processuais, utilizar documentos falsificados, como uma perícia apresentada, e lucrar financeiramente com a divulgação desse conteúdo. Essas informações foram obtidas no âmbito da operação policial intitulada *Echo Chamber*.

Diante dessa situação, fez-se necessário buscar outra fonte que dialogasse, em certos pontos, com o documentário, e que permitisse manter a coerência com os objetivos que este estudo propõe. Mediante pesquisa, foi encontrado o *podcast Pela Fechadura*⁷ e, a partir de sua análise preliminar, percebeu-se que ele atendia aos requisitos deste estudo, por se tratar de um gênero digital amplamente acessado, apresentar uma narrativa construída a partir da fala de Marco Antônio e oferecer um arcabouço que possibilita analisar as estratégias argumentativas e retóricas acerca da visão do acusado sobre o caso de Penha.

Ademais, uma das fontes de análise, a autobiografia *Sobrevivi...Posso Contar*, foi um subsídio para a atuação de organizações internacionais no caso, pois, a partir da primeira publicação do livro, a história de Penha saiu do âmbito judicial cearense e ganhou repercussão

6 Segundo o site The Intercept Brasil (2024): “A produtora Brasil Paralelo diz ser imparcial, mas produz conteúdos que condizem com a ideologia da extrema direita, questionando o feminismo, associando-o a uma mudança ‘moral’ e ao ataque a homens [...]”. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2024/11/28/brasil-paralelo-produtora-de-extrema-direita/> . Acesso em: 10 jul. 2025.

7 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AX6aaavqJQs> . Acesso em: 17 nov. 2025.

internacional. Ela constituiu um passo importante para a condenação internacional do Brasil no júri da OEA (Organização dos Estados Americanos), devido à lentidão e à omissão processual no caso de Penha. Como penalidade, o Brasil foi obrigado a criar mecanismos de combate à violência contra as mulheres. Sendo assim, o caso da autora ganhou destaque não por se tratar de um único caso isolado, mas, ao contrário, por representar inúmeros casos de violência em que, até então, não havia um respaldo legal capaz de oferecer proteção e justiça a essas mulheres.

No Brasil, não existia nenhuma lei ou mecanismo legal específico para situações de violência contra as mulheres, o que frequentemente acarretava lentidão e falhas processuais. Desse modo, a luta de Penha por justiça representou uma coletividade feminina e, ao escrever a obra *Sobrevivi...Posso Contar*, ela trouxe para o conhecimento do público toda a violência sofrida, oferecendo o olhar de uma vítima que lutava para que a justiça fosse feita.

A autobiografia *Sobrevivi...Posso Contar*, de autoria de Maria da Penha Maia Fernandes, foi publicada pela primeira vez em 1994, pela Editora Armazém da Cultura, Fortaleza/CE, e reeditada em 2010 pela mesma editora. O livro contém 220 páginas, distribuídas em vinte e sete capítulos, que acompanham, em ordem cronológica, a trajetória da autora, que vai desde como ela conheceu seu ex-marido até o cumprimento da pena do mesmo. Além disso, constam o texto da Lei Maria da Penha, o croqui da residência onde aconteceu o crime, observações da autora sobre o depoimento do acusado, alegações finais da acusação, alguns documentos que foram anexados ao processo, recortes de jornais da época falando sobre o caso e a capa da primeira edição da autobiografia. Assim, a referida obra representa um depoimento vivo, estruturado em forma de relato pessoal, denúncia e busca por justiça, possibilitando compreender não somente a narrativa dos fatos, mas também o contexto social e jurídico da época.

Além da autobiografia, os *corpora* deste estudo também incluem o *podcast*, no formato de entrevista e produto audiovisual, *Pela Fechadura – Caso Maria Da Penha: Ex-marido, Advogado Criminalista e Vítima da Lei*, criado e elaborado por Ricardo Ventura, que se autodenomina, em seu canal *Não Minta Pra Mim*, na plataforma *YouTube*,⁸ como psicanalista, palestrante, autor e especialista em estudos da comunicação não verbal e do comportamento

⁸ “O *YouTube* é um serviço online de vídeos que permite a seus usuários carregá-los, compartilhá-los, produzi-los e publicá-los em formato digital através de web sites, aparelhos móveis, blogs e e-mails. É possível também participar de comunidades e canais, em que os usuários podem se inscrever de seu interesse” (Perlegrini; Reis; Monção e Oliveira, 2010, p. 03).

humano. Ventura também é apresentador do programa *SOS Empreendedor*, na Jovem Pan News, e do programa *Ministério da Verdade*, no canal Brasil Paralelo. Segundo as informações presentes na plataforma, o canal foi criado em 11 de dezembro de 2008, possui 1,78 milhões de inscritos, já publicou 1.273 vídeos e, no total, tem 178.969.848 visualizações. Cabe destacar tais números podem aumentar, pois o canal está inserido em uma das maiores plataformas digitais mundiais, que recebe milhares de acessos diariamente. Em função disso, há uma projeção muito maior desse discurso quando comparado à narrativa apresentada por Penha em sua autobiografia.

Desse modo, o *podcast* em questão é o primeiro de uma série de *podcasts* idealizado por Ventura, que tem como objetivo trazer histórias classificadas como misteriosas, que, segundo o idealizador, ocorrem atrás de portas fechadas. Ou seja, Ventura abordou casos midiáticos e apresentou sua interpretação para os fatos, classificando-a como uma análise da veracidade das narrativas. Ele buscou influenciar o público à adesão à versão, a partir da perspectiva construída durante as entrevistas.

No total, foram publicadas, no canal *Não Minta Pra Mim*, na parte do *podcast* da série *Pela Fechadura*, 131 entrevistas audiovisuais. A entrevista que serve de base a este estudo foi publicada em 18 de julho de 2023 e já conta com 519.699 visualizações. Entre os participantes, estão, Marco Antônio Heredia Viveros, que se apresenta durante o *podcast* como “sobrevivente da injustiça”, e afirma estar ali para “contar a verdade” sobre a história que, segundo ele, acabou com sua vida, em referência ao caso de Penha. Marco Antônio é o ex-marido de Penha e foi julgado e condenado pelas duas tentativas de homicídio contra sua esposa na época.

Além dele, participam Alexandre Paiva, empresário do mundo digital, defensor da causa dos direitos dos homens e presidente do Instituto em Defesa dos Direitos dos Homens (IDDH); e Otacílio Guimarães de Paiva, advogado criminalista que atua no direito de família há mais de vinte anos, ex-policial rodoviário e vice-diretor do IDDH. Cabe destacar que, durante o *podcast*, constrói-se uma narrativa que toca em um tema socialmente sensível, a violência contra as mulheres, a partir de um único olhar, marcado pela interpretação masculina sobre o caso. O episódio tem duração de 3 horas e 12 minutos, durante as quais o idealizador e os três participantes constroem uma narrativa voltada à tentativa de inocentar Marco Antônio das acusações que pesam sobre ele.

Diante desse cenário, a escolha por uma análise comparada das narrativas que cercam o caso de Maria da Penha justifica-se pela necessidade de compreender como versões divergentes sobre o mesmo caso se constroem de maneira que uma contrapõe-se à outra, buscando ganhar espaço de divulgação e adesão. Partindo do pressuposto de que o processo de comparação é

inerente ao ser humano, presente em situações cotidianas, como na comparação entre duas crianças ou entre funcionários e em tantas outras situações, torna-se evidente que a comparação fundamenta as relações humanas, e isso não se difere na linguagem. Ao colocar as narrativas em confronto, é possível ampliar o olhar sobre como a argumentação é utilizada de forma eficaz para desacreditar ou legitimar quem fala. Deste modo, a escolha metodológica pela comparação alinha-se a um dos objetivos deste estudo, que é analisar quais estratégias argumentativas e retóricas são utilizadas por Maria da Penha e por seu ex-marido nas obras selecionadas. Assim, a comparação permitiu identificar como a mesma tipologia argumentativa pode ser mobilizada por diferentes oradores para construir narrativas distintas.

Desta forma, a análise comparada permite compreender o papel desempenhado por cada narrativa na construção ou refutação de estereótipos de gênero, bem como na reafirmação ou na negação de uma visão imagética coletiva sobre a violência contra as mulheres que muitas vezes tende a desacreditar ou culpabilizar a vítima.

Para organizar essa análise qualitativa, interpretativista e comparativa, fez-se necessário definir critérios para a seleção dos fragmentos de análise específicos. No caso do livro *Sobrevivi...Posso Contar* (2010), a análise iniciou-se a partir do capítulo II, intitulado Começou Tudo, página 16. Nesse capítulo, a oradora relata como conheceu seu ex-marido, o que se estende até o capítulo IV, Amigos e Inimigos, página 42. Neste, Penha relata como foi sua permanência no hospital após a tentativa de homicídio, além de descrever o comportamento de Marco após atentar contra a vida da vítima. Cabe destacar que, mesmo dentro de cada capítulo, realizou-se uma análise criteriosa com recorte de trechos que evidenciam os argumentos apresentados, bem como a construção da credibilidade de Penha, isto é, como se constrói seu *ethos* e como ela estrutura sua versão dos fatos.

Já no *podcast*, a análise foi realizada a partir das falas de todos os participantes e do entrevistador, pois se trata de um gênero textual que mescla o oral com o visual e, no caso específico deste episódio, tem como base a entrevista, o que implica um material construído a partir da participação coletiva dos envolvidos. Nesse sentido, fez-se necessário analisar a conjuntura argumentativa como um todo, dando ênfase às palavras de Marco Antônio nos trechos em que ele tentava rebater os argumentos apresentados por Penha e, ao mesmo tempo, na organização estrutural para que a fala dos demais participantes pudesse validar a história do ex-marido de Penha.

Também se considerou como critério de análise a utilização dos falsos argumentos e como esses interlocutores constroem seus discursos para tirar a credibilidade de Maria da Penha, reforçando uma visão estereotipada e negativa em relação à mulher e colocando em

dúvida as palavras de todas as mulheres. Deste modo, os critérios adotados envolvem a identificação e classificação dos argumentos e das falácias, a análise da construção do *ethos* de Marco Antônio no *podcast*, da imagem construída de Penha na autobiografia e da observação de como a entrevista reforça estereótipos em relação às mulheres. No mais, em ambos os *corpora*, a seleção de fragmentos escolhidos diz respeito aos mesmos fatos, apresentados sob a visão de Penha e de Marco Antônio, bem como dos demais integrantes do *podcast*. No caso deste último, os fragmentos examinados situam-se entre 43 minutos e 17 segundos e estendem-se até 2 horas, 55 minutos e 59 segundos. Assim como na autobiografia, esses trechos passaram por um recorte criterioso, a fim de fundamentar e validar a análise, que apresentamos a seguir.

3. ANÁLISE DOS CORPORA: ARGUMENTOS, FALÁCIAS, ETHOS E ESTEREÓTIPOS

Nesta seção, serão evidenciados os resultados obtidos neste estudo, considerando os argumentos e as falácias presentes na narrativa de Penha e dos participantes do *podcast*. Além disso, será analisada a construção do *ethos* de todos os oradores, bem como a perspectiva dos estereótipos presentes nas falas dos integrantes do *podcast*.

Nesse sentido, esta seção será organizada a partir do apontamento dos supostos argumentos que se caracterizam como falácias na narrativa apresentada pelo *podcast Pela Fechadura* e de sua contraposição por meio de argumentos válidos e reconhecidos, presentes na autobiografia *Sobrevivi... Posso Contar*. Assim, a estrutura será balizada pela exposição de falas dos participantes do *podcast* que foram construídas para parecerem argumentos eficazes na legitimação da versão por eles apresentada sobre o caso de Penha, mas que, sob a ótica da retórica, configuram-se como falsos argumentos.

Dessa forma, a cada suposto argumento apresentado pelo *podcast*, será contraposto um argumento eficaz apresentado por Penha. Paralelamente, será analisada a construção da imagem de cada orador, observando-se como essas imagens se constituem na tentativa de credibilizar seus discursos, bem como o modo pelo qual a visão estereotipada em relação ao discurso de Penha é construída pelos integrantes do *podcast Pela Fechadura*. Essa análise será apresentada em uma subseção única, na qual os conceitos anteriormente citados estarão em constante diálogo, a partir da apresentação de trechos específicos como forma de validar a análise realizada.

Por fim, cabe ressaltar que a análise dos argumentos e das falácias não tem como objetivo determinar o princípio de veracidade dos fatos em cada narrativa, mas examinar como esses elementos são utilizados em ambas as versões e de que modo cada orador projeta construções de sentido por meio do uso de argumentos e falácias. Ainda assim, os argumentos de Penha serão caracterizados como eficazes, em contraposição aos do *podcast*, que se mostram falaciosos, uma vez que a legitimação da versão apresentada por ela parte do princípio do reconhecimento institucional do sistema jurídico brasileiro, que julgou e qualificou sua narrativa como relato legítimo dos fatos.

3.1 - OS MECANISMOS ARGUMENTATIVOS COMO ESTRATÉGIAS DE LEGITIMAÇÃO DOS DISCURSOS.

No *podcast Pela Fechadura - Caso Maria da Penha*, é possível observar uma construção argumentativa forjada que tenta trazer uma nova narrativa sobre os fatos apresentados por Maria da Penha em *Sobrevivi... Posso Contar*. Essa mobilização discursiva tem como intuito atenuar ou melhor, desassociar a imagem do ex-marido de Penha da autoria dos crimes de violência doméstica e tentativa de homicídio, pelos quais ele foi julgado e condenado. Para isso, os participantes do referido *podcast* buscam mobilizar estratégias argumentativas com o objetivo de legitimar a versão dada por Marco Antônio. Tais estratégias aparentam-se com argumentos e configuram-se como falácias (falsos argumentos), que são ferramentas importantes na construção de discursos.

Nesse sentido, a contraposição ao discurso de Penha se deu por meio da seleção de argumentos específicos que foram apresentados por sua ex-esposa na obra *Sobrevivi... Posso Contar*. Esse movimento discursivo é reforçado pela tentativa de desqualificar a vítima Maria da Penha, tirando o foco dos atos de violência praticados por Marco e lançando os motivos para aspectos relacionais do casal. Para isso, em seu discurso, ele tentou mobilizar dois tipos de argumentos: o de autoridade e o pragmático.

Deste modo, tentou-se usar o argumento de autoridade como forma de criar legitimidade para a sua versão, a exemplo quando de Marco fala sobre a trajetória do projétil no corpo de Penha, o qual, segundo sua narrativa, teria sido resultado do suposto assalto ocorrido em sua residência, ocasião em que Maria da Penha foi gravemente atingida. Assim, na tentativa de legitimar essa hipotética versão, Marco Antônio cita o Instituto Médico Legal (IML), instituição pública responsável por realizar perícias médico-legais, e tem como função investigar causa-morte e examinar pessoas vivas que fazem parte de investigações criminais.

Sendo assim, Marco afirmou que: “atravessou aqui - no ombro, o tiro- e saiu lá embaixo; atravessou as costas, segundo o IML” (Marco Antônio, *Pela Fechadura*, 1h:20m). Assim, ao evocar o parecer de uma instituição socialmente reconhecida como o IML, o ex-marido de Penha tenta transferir à sua narrativa a credibilidade associada à instituição. Ainda buscando contribuir com essa narrativa, o entrevistador do *podcast*, Ricardo Ventura, recorreu à falácia da falsa causa no trecho: “inclusive você [Marco] tem a cicatriz até hoje” (Ricardo Ventura, *Pela Fechadura*, 1h:15m). Nesse sentido, o entrevistador estabeleceu uma falsa relação de causalidade ao afirmar que Marco possuía uma cicatriz em decorrência do suposto disparo de arma de fogo durante o hipotético assalto. Deste modo, nesta construção argumentativa, a aparente cicatriz não se constitui como um argumento válido, por si só.

Para mais, essa tentativa de legitimação narrativa, segundo a qual Marco teria sido supostamente atingido por projétil de arma de fogo durante o suposto assalto, contrapõe-se à versão apresentada por Penha, que recorreu ao argumento pragmático, conforme se observa no trecho:

Minha mãe, sempre solícita, apesar de todo o sofrimento, religiosamente levava o antibiótico que Marco deveria tomar às horas determinadas. Quando foi necessário trocar o curativo do ombro dele, minha mãe, ao fazê-lo, comentou com ele que o ferimento mais parecia ter sido feito por uma faca do que por uma arma de fogo, como ele havia dito. Curiosamente, a partir dessa observação Marco não mais permitiu que ela cuidasse do seu ferimento e demonstrou a intenção de voltar para casa, levando com ele as crianças e as empregadas. (Penha, 2010, p. 36)

Sendo assim, a mudança no comportamento de Marco é observada pela mãe de Penha como efeito direto de seu comentário, o que confirma a tese de que ele escondia a real causa do ferimento. Considerando, ainda, que todas essas informações foram levadas em conta no julgamento ao qual ele foi submetido, tal elemento valida esse argumento.

Além disso, é possível encontrar tentativas de utilizar outro argumento de autoridade quando Marco cita o depoimento de uma testemunha de acusação durante o primeiro julgamento. Segundo ele, essa testemunha teria sido a única a relatar a verdade sobre a convivência do casal, como se observa na seguinte afirmação: “nesse momento, chega dona Ângela, que foi a única da acusação que não mentiu” (Marco Antônio, *Pela Fechadura*, 1h:19m:35s). Ao destacar e citar o nome da testemunha que era uma amiga do casal, Marco tentou conferir legitimidade e credibilidade à sua versão, colocando a confiança da fictícia veracidade na fala da testemunha que hipoteticamente corroborou com sua narração dos fatos. Assim, nesse trecho, o ex-marido de Penha tentou recorrer ao argumento de autoridade, ao citar outra testemunha, desta vez a testemunha era a empregada da casa, Olindina, que segundo ele, conhecia a rotina doméstica do casal.

Essa suposta estratégia argumentativa pode ser observada quando ele disse: “inclusive, essa mesma empregada [Olindina], no mesmo depoimento, na mesma hora disse: - eu acho que o casal tá separado devido à carta que a patroa encontrou, pápápá” (Marco Antônio, *Pela Fechadura*, 2h:16m:36s). Desse modo, Marco pretendeu fundamentar sua versão de que sua ex-mulher, Maria da Penha, estava se separando dele devido à carta que ela encontrou, enviada a Marco por uma mulher com a qual ele mantinha um relacionamento extraconjugal. Para isso, ele tentou se valer da suposta fala da testemunha Olindina para sustentar sua versão dos fatos a partir da perspectiva de ela ser alguém que conhecia o cotidiano da residência, portanto, seria supostamente uma fonte legítima e confiável.

Dessa forma, a tentativa de usar supostos argumentos de autoridade revela uma estratégia discursiva voltada na investida da legitimação da versão dos supostos fatos apresentados pelo *podcast Pela Fechadura*, configurando uma teia narrativa que busca questionar e diminuir a versão dos fatos apresentados pela vítima Maria da Penha, por meio de argumentos não válidos. Isso ocorre porque, ao tentar relacionar as denúncias de Penha a ciúmes decorrentes de uma possível traição de Marco, ele procura desvincular sua imagem do crime de violência doméstica e associar o ocorrido a um suposto desentendimento de casal. Deste modo, Marco anula o argumento de autoridade e revela uma falácia da falsa causa.

Essa estratégia de vincular a imagem de Penha à de uma mulher vingativa, que teria destruído a vida do marido por causa de ciúmes, é reafirmada ao longo de todo o *podcast* por meio das falas dos demais participantes. Isso pode ser observado em trechos da fala de Ricardo Ventura, como quando afirma: “Eu vi que a Olinda diz que os patrões viviam bem até a patroa encontrar a carta; isso tá no inquérito” (Ricardo Ventura, *Pela Fechadura* – 2h:19min:09s).

Nesse trecho, é possível identificar uma tentativa de uso de argumento de autoridade, por meio da alegação de que tal informação constaria nos autos do inquérito policial. Entretanto, essa estratégia configura-se, na realidade, como a falácia do apelo à autoridade anônima, uma vez que não há uma identificação clara do inquérito mencionado, tampouco a apresentação de provas que confirmem tal conclusão. Assim, o orador limitou-se a citar como forma de legitimação da autoridade, pois o inquérito policial é classificado socialmente como uma fonte confiável sobre um ato criminal.

Ainda é possível perceber a tentativa de transformar a narrativa de Penha em mera vingança feminina em outro trecho, novamente proferido por Ricardo Ventura: “O motivo da separação foi a carta, só que aí, no meio do caminho, virou que ele era um homem agressor que batia nela e que ela ficou assim por causa dele” (Ricardo Ventura, *Pela Fechadura* - 2h:16m:53s). Desse modo, Ricardo usou a falácia da falsa causa ao afirmar, de forma mentirosa,

que a causa da separação teria sido a carta, buscando estabelecer uma relação causal incoerente e artificial. Na realidade, o motivo da separação foi todo o processo de violência sofrido por Penha e por suas filhas, como foi possível identificar no trecho da autobiografia:

Nas poucas oportunidades em que era possível, conversávamos sobre nós. Eu falava em separação. Como resposta, obtinha um silêncio indiferente ou, quando muito, um “deixe de bobagem”. Eu percebia que uma separação amigável seria impossível, e temia tomar a iniciativa da separação judicial, pelas reações imprevisíveis de um marido agressivo, embora o meu maior desejo fosse o de livrar a mim e às minhas filhas daquele inferno. (Penha, 2010, p. 22)

O trecho citado representa, nas palavras da vítima legítima, que o desejo de separação por parte de Penha antecedia a descoberta da relação extraconjugal mantida por seu ex-marido. Para embasar sua fala, Penha recorreu ao argumento pragmático, uma vez que avaliou as consequências da separação e as possíveis reações de Marco. Desse modo, ela ponderou as consequências concretas, naquele momento, de uma separação judicial e chegou à conclusão de que tal decisão seria temerosa, tendo em vista o comportamento agressivo do marido.

Além disso, tomando como eixo a imagem construída de Penha no *podcast*, foi possível analisar que as falas dos participantes reforçam uma imagem estereotipada em relação ao discurso da vítima, colocando sua narrativa em descrédito e reiterando uma imagem negativa, socialmente construída, que classifica a voz feminina como não digna de crédito. Nessa perspectiva, quando essa mulher insiste no que diz, passa a ser vista como vingativa, ciumenta, raivosa e mentirosa. Essa construção misógina constitui o pano de fundo do *podcast Pela Fechadura – Caso Maria da Penha*, como se observa, por exemplo, na passagem em que Alexandre Paiva e Marco Antônio estiveram no Ministério da Mulher, segundo relato do próprio Alexandre Paiva, que afirmou:

Quando chegamos lá, no Ministério da Mulher, no Direitos Humanos, fomos informados de que seríamos recebidos no andar tal; subimos. Quando eu entrei e vi, eu disse: cara ferrou, lascou. E aí, eu não queria estereotipar, mas, já estereotipando, as mesas estavam todas forradas de mulheres claramente feministas; você via claramente, porque feminista tem uma “estampa” de feminista, né? Aquela coisa de cabelo cortado pela metade, cabelo roxo, enfim... (Alexandre Paiva, *Pela Fechadura*, 43:17m:35s.)

No trecho acima referido, o orador fez uso da falácia da generalização generalizada para reforçar estereótipos misóginos que constituem uma visão equivocada sobre mulheres que lutam por seus direitos. Nesse sentido, ele recorreu a traços físicos para tentar desqualificar um grupo como um todo, o das mulheres feministas. Assim, de maneira preconceituosa, atribuiu tais características com o intuito de atacar, de forma pejorativa, a coletividade feminina.

Além disso, dentro da construção roteirista e argumentativa do *podcast Pela Fechadura*, foi possível reconhecer a tentativa de utilizar outros argumentos, tomando como exemplo a fala

de Marco quando ele buscou usar um argumento pragmático, pretendendo convencer a partir das supostas consequências resultantes dos fatos narrados. Assim, ao mobilizá-lo, o ex-marido de Penha buscou se apresentar como alguém que teria sido injustamente perseguido e condenado, ele forjou uma narrativa na qual as consequências do julgamento impactaram negativamente e diretamente em sua vida, como representado no trecho em que ele disse:

Eu perdi o emprego em todo canto: na universidade, palestras e consultorias. Cheguei a ter cinco consultorias simultâneas, todas canceladas, e a carta disse o motivo. Por isso foi que eu fui embora do Ceará, porque eu não tinha onde trabalhar e não tinha dinheiro. Então, eu recebi uma proposta do Rio Grande do Norte. Tudo que eu construí profissionalmente foi destruído (Marco Antônio, *Pela Fechadura*, 2h:37min.:03s.).

Nesse sentido, ao citar as possíveis consequências da condenação, Marco tenta tocar nas *paixões* (emoções) do seu auditório, deslocando a atenção do público, lembrando que ele foi julgado e condenado por um crime que ele cometeu e que a real vítima dessa história foi Maria da Penha. Desse modo, na realidade os argumentos apresentados mostraram-se falaciosos, pois as supostas consequências mencionadas são resultantes dos próprios atos do enunciador.

Com base nessa estratégia discursiva, observou-se o uso de um argumento falacioso voltado ao apelo às emoções, especificamente a falácia do apelo à piedade, recurso empregado para sensibilizar o auditório, com a intenção de construir a imagem de uma vítima que teria sido “injustamente” julgada e condenada, como se observa no trecho em que Marco afirma: “eu, por minha conta, pesquisava todos, pedia aos advogados que defendessem, e meus advogados me deixaram indefeso, eu não tinha defesa, mas eu não sabia” (Marco Antônio, *Pela Fechadura*, 1h:50m:02s).

Sob essa ótica, Marco buscou construir um *ethos* de homem indefeso e inocente, que não teria tido meios de comprovar sua versão sobre a narrativa do dia do atentado contra Penha. Corroborando essa imagem, ele procurou projetar um *ethos* frágil e injustiçado, inserindo em seu discurso marcas voltadas a despertar a compaixão e a piedade do auditório, como estratégia para descredibilizar a narrativa de Penha e deslocar para si o *ethos* de vítima. Essa mesma estratégia pode ser observada, ainda, na fala de outro integrante do *podcast*, Otacílio Guimarães, quando, ao se referir à madrugada do crime, afirmou: “No caso, você tinha duas vítimas ali: ele [Marco] e a Maria da Penha; os dois foram para o hospital” (Otacílio Guimarães, *Pela Fechadura*, 1h:15min:20s).

Assim, Otacílio recorreu à falácia da falsa analogia ao comparar situações distintas sob a mesma ótica. Ao tentar equiparar o nível de gravidade das lesões sofridas por Penha à suposta lesão de Marco, ele busca minimizar o agravante da violência vivenciada por ela, reduzindo-a

à condição de uma lesão simples. Ainda no interior dessa teia narrativa construída pelo *podcast Pela Fechadura*, foi possível observar a fala de Ricardo Ventura, quando afirma:

A gente sabe que Maria da Penha sofreu uma dor muito grande também; ela não tem culpa nenhuma no assalto. Foi um assalto com tentativa de homicídio; ela sofreu demais — uma pessoa que perdeu os movimentos das pernas, inclusive antes das pernas e dos braços, que teve que modificar todos os seus sonhos também e tudo mais. Mas não foi o Marco que causou isso nela; ela sabe. (Ricardo Ventura, *Pela Fechadura*, 2h:42m:02s.).

Apesar de Ricardo reconhecer, de forma estratégica, a gravidade e o sofrimento vivenciados por Penha, ele corroborou a fala de Otacílio e apontou Penha como vítima, porém ele deslocou a verdadeira causa de todo sofrimento de Penha, tentou desvincular do ato de violência doméstica e tentativa de homicídio causada por Marco Antônio e atribuiu exclusivamente à falsa tentativa de assalto. Para isso, ele tentou validar sua narrativa por meio de premissas que pretendem conferir legitimidade ao discurso, porém se concretizou como a falácia da falsa causa, ao procurar apagar a responsabilidade direta de Marco pelos danos causados à vida de Penha.

Entretanto, essa tentativa de construção imagética não se sustenta, uma vez que a verdadeira vítima é Maria da Penha, que sofreu diretamente as consequências da violência doméstica e da tentativa de homicídio praticada por Marco Antônio, reconhecido como culpado de acordo com o Tribunal do Júri. Tal condição de vítima também se evidencia em seu próprio relato autobiográfico, quando se observa quando Penha declarou:

Quando retomei a consciência, senti uma inusitada e fortíssima dor nos braços. Era uma dor fina, muito aguda e contínua, provavelmente devida à lesão radicular provocada pelos fragmentos de chumbo. Insistia para que me cobrissem, pois sentia muito frio. Minha incapacidade para fazer qualquer movimento, por menor que fosse, continuava total. Impacientavam-me todos os cuidados a mim dedicados. A imobilidade aguçava meus sofrimentos e me irritava, mesmo quando carinhosamente acomodavam minhas mãos, braços ou cabeça. Teimava em pedir que desdobrassem minhas pernas, quando na realidade elas se encontravam estiradas sobre a cama, inertes (Penha, 2010, p. 33).

No relato de Penha, foi possível perceber as consequências da tentativa de homicídio; assim, ela recorreu ao argumento de causa e consequência. Para isso, elenca todos os seus sintomas, como dor intensa e contínua, efeitos diretos do disparo de arma de fogo provocado por Marco Antônio, seu marido na época.

Ademais, foi possível perceber que, em muitos momentos aconteceu o ataque à imagem e ao discurso de Penha. Um exemplo disso pode ser identificado quando Marco Antônio afirmou: “Ela [Penha] falou que a gente tinha casado na embaixada da Bolívia, que eu tenho a ver com a Bolívia. Porque ela tem um núcleo social, e ela tem medo, tem vergonha desse núcleo.

Tudo ela mente, a família mente, tudo mente para manter as aparências” (Marco Antônio, *Pela Fechadura*, 2h:27m:50s).

Nesse trecho, identificou-se a falácia do *argumentum ad hominem*, ou contra o homem, uma vez que o enunciador atacou o argumento pragmático utilizado por sua ex-mulher quando ela disse: “[...] assim procedendo quando levou-me a casar, por procuração, na Bolívia, embora fosse colombiano; por ocasião do nosso casamento, só tomei conhecimento de que o mesmo era em comunhão de bens praticamente no momento de assinar a documentação pertinente [...]” (Penha, 2010, p. 28).

Deste modo, Penha buscou apontar as consequências práticas da atitude do ex-marido, enquanto Marco Antônio recorreu à falácia do *argumentum ad hominem*, pretendendo desqualificar a narrativa de sua ex-esposa, atribuindo-lhe mentiras e supostas motivações subjetivas. Assim, foi possível observar que o uso dessas estratégias falaciosas perdura em vários momentos da narrativa do orador; tal recorrência demonstrou que, ao empregar falácias para sobrepor-se aos fatos narrados por sua ex-mulher, Marco faz uso delas de forma intencional, para buscar construir sua credibilidade perante o auditório.

Como consequência do ataque à narrativa de Penha, os membros do *podcast* combatem todos os discursos das mulheres que vivem situações de violência doméstica em seus lares. Ao questionarem a legitimidade de sua fala, colocam em descrédito a voz de tantas outras, uma vez que o caso de Penha simboliza uma luta nacional por direitos, como a própria autora assinala na autobiografia *Sobrevivi...Posso Contar*. Nesta afirmação, tomamos como referência o trecho em que Penha recorre ao argumento do exemplo para apontar essa noção de coletividade feminina e demonstra como o cenário de violência vivido por ela remete a uma realidade mais ampla:

Durante todo aquele flagelo, eu não podia deixar de lembrar as tantas mulheres que sofrem violências no âmbito familiar, e mais, as que perderam suas vidas, vítimas desse tipo de violência. Eu sabia que não estava sozinha. Conhecia também uma violência praticada de forma quase invisível, que é o preconceito contra as mulheres, desrespeito que abre caminho para atos mais severos e graves contra nós. (Penha, 2010, p. 24).

Ela toma sua vivência pessoal e, por meio do argumento do exemplo, traz uma amplitude para sua narrativa ao evidenciar que muitas outras mulheres passam por situações semelhantes; assim, seu caso serve para reforçar uma realidade coletiva.

Nessa tangente, dentro da construção narrativa do *podcast*, foi possível reconhecer o uso de argumentos falaciosos do apelo a uma autoridade anônima, que é mobilizado para tentar legitimar as falas por meio de uma fonte que na construção argumentativa não é identificada ou

citada com clareza. Há exemplo no trecho em que Marco disse: “então, o médico comentou com o outro: - foi um tiro, e me virou assim e disse: olha! A bala saiu por aqui” (Marco Antônio, *Pela Fechadura*, 1h:27m:14s).

Ao trazer essa fala supostamente atribuída a um médico, o orador tenta se fundamentar em um saber técnico que não pode ser validado por não ter informações referentes ao profissional que, supostamente, teria a autoria da fala, assim, uma tentativa de legitimação de argumento por meio de uma autoridade vaga. Ainda no contexto da falácia do apelo a uma autoridade anônima, foi possível identificar outras ocorrências na fala de outros participantes, a exemplo do trecho dito por Ricardo Ventura:

Ricardo: Aí comecei a ver o vídeo; esse cara (Paiva) começou a explicar o que estava acontecendo. Aí você (Heredia) começou a contar a história do dia, da noite fatídica de 29 de maio de 1983. Aí comecei a assistir e comecei a ficar assustado. Pior que eu falei assim: cara, esse cara está congruente; ele está tendo memórias da história, ele está indo para o corpo dele, as lembranças. Os olhos mapeiam quando você vai acessar uma memória antiga, a parte da sinestesia. Está tudo corroborando com a história, e eu não sabia nada dela. Eu estava sabendo pela primeira vez ali, você contando. Aí eu falei para o Rian: temos uma batata quente nas mãos. Por quê? Porque o cara está falando a verdade, pelo menos a análise da linguagem silenciosa está dizendo que ele está falando a verdade. (Ricardo Ventura, *Pela Fechadura*, 53m:11s.)

A partir do destaque desse trecho, percebeu-se que o orador pretendeu construir uma imagem de que a narrativa de Marco Antônio era verídica. Para isso, manipulou estrategicamente a forma de apresentar os supostos argumentos de autoridade, que, na realidade, caracterizam-se como falácia da autoridade anônima. Nesse movimento, ele passou a apontar sinais corporais que supostamente Marco apresentava; de acordo com Ricardo, seriam sinais que comprovariam que Marco falava a verdade. Sendo assim, os argumentos apresentados por Ricardo Ventura se configuram como falaciosos, uma vez que ele deslocou o critério de validação dos fatos reais para uma suposta análise técnica, na qual se colocou como autoridade responsável por realizá-la, emitindo um suposto parecer baseado nas suas conclusões equivocadas.

Ainda foi possível identificar, na fala de Marco a presença da falácia do apelo ao ridículo, que foi usada por ele na tentativa de desqualificar por meio da ridicularização a versão apresentada por sua ex-esposa. Neste sentido, ao afirmar “de onde, diacho, eu ia querer nada dela, se ela não tinha onde cair morta” (Marco Antônio, *Pela Fechadura* – 1h:07m:34s), Marco direciona o foco do discurso para o fato de que, segundo sua versão, ele não poderia ter atentado contra a vida de Penha, pois ele não lucraria nada com isso, já que, segundo suas palavras, ela não tinha uma boa condição financeira, depreciando a imagem de sua ex-mulher. Para isso, a

ironia e o ridículo são usados na tentativa de desqualificar a narrativa de Penha e legitimar a de Marco.

Isso contradiz o discurso de Penha, uma vez que, em sua autobiografia, ela relatou a condição financeira do seu ex-marido à época em que se conheceram e descreveu como, por dispor de maiores recursos, o ajudou a se estabilizar financeiramente no Brasil. Cabe lembrar que Marco residia na Colômbia e veio ao Brasil para realizar uma especialização em sua área de estudo, tendo como único recurso financeiro uma bolsa de estudos, auxílio financeiro destinado a garantir a permanência do estudante no curso. Desse modo, Maria da Penha recorreu ao argumento pragmático no seguinte trecho:

Quando as pessoas se encontram envolvidas sentimentalmente, tornam-se mais generosas. Eu não fugi à regra e atendia prontamente todas as dificuldades financeiras de Marco, exatamente porque durante o período em que vivi na capital paulista minha situação econômica foi sempre melhor do que a dele. Na condição de namorada, me antecipava e cobria suas despesas extras, pois o que ele ganhava como bolsista não lhe permitia gastos com cinema, passeios ou jantares. A sua situação financeira piorou ainda mais quando, segundo ele, por razões burocráticas, sua bolsa de estudos não foi renovada em tempo hábil e, por isso mesmo, suspensa. A partir daí, assumi todos os seus gastos em razão de sua família, numerosa e de poucos recursos, não ter condições de ajudá-lo, conforme ele me afirmara. (Penha, 2010, p. 17).

Assim, observa-se a presença do argumento pragmático, uma vez que Penha justifica sua ação de ter ajudado Marco financeiramente a partir das condições práticas da situação econômica dele. Desse modo, ela teve como intuito demonstrar que o ajudou visando sua permanência e à construção da carreira de Marco aqui no Brasil. Tomando como ponto de análise o quanto Penha desempenhou um papel crucial para a estabilidade financeira e o desenvolvimento profissional de Marco, foi possível identificar o uso de argumento pragmático também na fala a seguir: “Após alguns meses, face à necessidade de levar nossa filha até a creche do hospital onde eu trabalhava, comprei, com recursos advindos de uma poupança minha, um Chevette, ano 1975” (Penha, 2010, p. 18).

Nesse trecho, a oradora volta a fundamentar sua ação a partir dos efeitos reais do cotidiano, ao apontar as consequências favoráveis decorrentes da compra do carro. Nessa tangente, evidencia-se que a aquisição do veículo com recursos próprios da autora possibilitou uma melhora na vivência familiar. Tal fato rompe com a falácia apresentada por Marco ao afirmar que sua ex-esposa não possuía condições financeiras, ao contrário, ele deprecia implicitamente a imagem de Penha ao recorrer a informações mentirosas como fundamentação.

Em contraposição, na obra *Sobrevivi... Posso Contar*, há um trecho específico no qual Penha relata sobre o terreno que já possuía na cidade de Fortaleza, destinado para a construção da casa: “Do lado financeiro, eu sabia que em Fortaleza o custo de vida era mais ameno. Além

disso, eu possuía um terreno no bairro Papicu, onde poderíamos construir uma casa por meio de financiamento bancário” (Penha, 2010, p. 19).

Ao mencionar os benefícios do retorno com sua família à cidade natal e os planos para a construção da moradia em seu terreno, Penha recorreu a elementos concretos para justificar a decisão tomada. Em contrapartida, no *podcast* analisado, quando se mencionou sobre a estabilidade financeira da família, em nenhum momento foi destacada a participação de Penha como provedora do sustento familiar; ao contrário, tentou-se construir a imagem de que Penha levava uma vida repleta de regalias proporcionadas por seu marido à época. Tal construção discursiva fundamentou-se no uso de falácias, como se exemplifica no discurso de Alexandre Paiva, que afirmou:

Era uma família à frente do tempo: ele e ela trabalhavam; ele nunca a impediu de trabalhar. Ela era uma rainha porque tinha duas empregadas fixas e uma que vinha depois para lavar e passar; ela não tinha trabalho algum dentro de casa, era de fato uma rainha. Tinha o carro dela e liberdade para ir e vir na época. (Alexandre Paiva, *Pela Fechadura*- 2h:24m:51s)

Desse modo, o orador recorreu à falácia da falsa causa para tentar estabelecer uma relação indevida e incoerente entre conforto material e inexistência de violência doméstica. Ao mencionar o fato da família possuir empregadas domésticas e de Penha ter um automóvel, cabe ressaltar que o carro foi fruto do seu esforço, adquirido com o dinheiro de sua poupança, conforme anteriormente mencionado.

A partir dessa suposta liberdade, inferiu-se, sem base lógica, que tais elementos seriam basilares para descartar a possibilidade de cárcere privado e da prática de violência doméstica; desconsiderou-se, sem devido embasamento, que a violência doméstica pode atingir qualquer mulher, independente de classe social ou pertencimento étnico-racial, como apontado por Moura, Netto e Souza (2012, p. 436): “o fenômeno da violência contra a mulher atinge essa população em todas as idades, independente de classe social, cultural, grau de instrução, etnia e grau de desenvolvimento do país”. Assim, percebeu-se que o discurso de Alexandre Paiva buscou reduzir e amenizar uma realidade complexa que atinge as mulheres de diversas formas a aspectos meramente materiais e financeiros, desconsiderando as múltiplas facetas da violência contra a mulher.

Além da ausência de fundamentação lógica que possa legitimar essa tentativa de uso do argumento, a fala do orador contribuiu de forma negativa para estereótipos misóginos, ao reforçar a visão social de que as vítimas de violência doméstica seriam apenas mulheres em situação de vulnerabilidade social, enfraquecendo a compreensão do fenômeno social em sua amplitude. Ademais, foi possível reconhecer, na fala do orador, que ele reafirma a ideia de

posse do homem em relação à mulher, ao afirmar que Marco Antônio nunca teria impedido Maria da Penha de trabalhar. Tal posicionamento reforça valores sociais que naturalizam a subserviência feminina, sugerindo que a mulher apenas pode fazer alguma coisa se tiver sua autorização masculina.

No mais, reforçando essa ideia, o entrevistador Ricardo Ventura também usou a falácia da falsa causa para sustentar a ideia de que o privilégio financeiro de Penha impossibilitaria o fato de existir cárcere privado, e isso estava explícito no seguinte trecho:

Se você pegar o final dos anos 70 e o início dos anos 80, uma mulher trabalhar fora, ter o seu próprio carro e três pessoas para cuidar da casa era um padrão diferenciado, um padrão que pouquíssimas mulheres tinham no Brasil. Tinha telefone. Aí, falar que era um cárcere privado, com três pessoas trabalhando em uma casa, mais um telefone, e ela ainda trabalhava fora, não faz sentido. (Ricardo Ventura, *Pela Fechadura*, 2h:25m:20s).

Deste modo, a fala de Ricardo reforçou a estratégia enganosa de Paiva, o que se mostrou uma dinâmica constante durante a entrevista, na medida em que as falas de todos os participantes são orquestradas para se relacionar com o intuito de criar um enredo enganoso. Há exemplo na fala de Alexandre Paiva, que afirmou: “Ele [Marco] viajava muito. Como é que ela ia ficar presa, se em casa ele não estava por causa das viagens, dando palestras às empresas?” (Alexandre Paiva, *Pela Fechadura*, 2h:26m:45s).

Esse argumento configurou-se como a falácia da falsa causa, pois Paiva tentou estabelecer uma correlação indevida entre a ausência de Marco, em razão do suposto motivo de viagem a trabalho, e a inexistência de cárcere privado. Trata-se de uma relação equivocada, uma vez que o fato de Marco não permanecer constantemente em casa não o impedia de exercer controle sobre Penha e suas filhas, já que a simples possibilidade de seu retorno era suficiente para gerar intensa pressão psicológica sobre a vítima.

Assim, a associação entre a não permanência no lar e a inexistência de cárcere privado não se sustenta. Reafirmando essa conclusão, Penha apontou o seguinte: “Para proteger as crianças, quando estava perto de Marco voltar do trabalho, Dina, Rita e eu fazíamos uma fiscalização por toda a casa em busca de qualquer detalhe que pudesse desestabilizá-lo” (Penha, 2010, p. 24).

Nesse sentido, a oradora recorreu ao argumento do sacrifício para relatar a rotina de violência à qual ela e suas filhas estavam submetidas. Desse modo, a validação do argumento residiu no abalo emocional provocado pela necessidade constante de monitoramento da casa, motivada pelo receio de atitudes violentas por parte de Marco Antônio, o que revela a submissão, a opressão e o desgaste emocional vivenciados por Penha.

Para mais, o *podcast* analisado teve como intuito a construção argumentativa falsa de um *ethos* para Marco Antônio de marido cuidadoso, que estava sempre pronto a auxiliar a esposa e ajudá-la em sua recuperação, conforme observado no seguinte trecho: “Então, eu procurei o presidente da Associação de Cadeirantes do Ceará, Chico Teófilo, Francisco Teófilo, que era paraplégico também, mas era amigo meu. Ele me recomendou o Sara Kubitschek; ele esteve em casa e me ajudou a colocar a rampa, essas coisas” (Marco Antônio, *Pela Fechadura* -2h:03min:35s).

Assim, ele usou a falácia do apelo à autoridade anônima para tentar legitimar sua imagem. Colaborando com essa imagem, Marco utilizou outra estratégia argumentativa falaciosa, a exemplo do trecho: “Inclusive, eu me lembro do que eu disse: ‘Será que pode fazer um transplante de medula? Então, eu falei com o médico dela, que estava tratando no HGF, e perguntei, pois eu estava disposto a doar a medula” (Marco Antônio, *Pela Fechadura* – 2h:03m:19s). Nessa passagem, a falácia do apelo à piedade foi utilizada com o objetivo de sensibilizar o auditório, tentando construir um *ethos* de homem solidário, preocupado e disposto a doar sua medula para que sua mulher se recuperasse.

Em contraposição a essa imagem minuciosamente elaborada pelo *podcast*, o relato de Penha, presente em sua autobiografia, revela uma postura completamente distinta daquela atribuída a Marco Antônio. Em sua narrativa, a autora evidencia o ciclo de violência ao qual ela e suas filhas estavam submetidas, o qual não cessou nem mesmo durante o período em que esteve internada no hospital. Pelo contrário, Marco passou a expor sua verdadeira face, antes ocultada diante de amigos e familiares do casal. Assim, após atentar contra a vida de Penha, ele passou a revelar um comportamento violento que se manifestava apenas no espaço doméstico, entre quatro paredes. Dessa forma, Penha recorreu ao argumento pragmático para demonstrar as consequências concretas da violência pela qual passava, como se observa no seguinte trecho:

Atormentavam-me as agressões em forma de chutes no pé da cama, ou solavancos, quando, em meio a “conversas” do tipo acima, eu cochilava por força do efeito dos medicamentos e ele despertava-me, dizendo: “Só porque eu cheguei você inventou de dormir.” Todas as vezes que Marco ia visitar-me, eu ficava ainda mais angustiada e debilitada e isso se refletia no meu estado clínico, que piorava, a ponto de eu sentir falta de ar, sendo necessário, na maioria das vezes, chamar o médico plantonista (Penha, 2010, p. 42).

Deste modo, a autora relata as atitudes de seu agressor e as consequências delas em seu quadro de saúde, por isso, esse argumento caracterizou-se como pragmático, houve, assim, uma ligação entre a prática de violência e a relação na forma como Penha ficou.

Ademais, tomando como referência a imagem que Marco e os demais membros do *podcast* buscaram construir a partir de seus discursos (*ethos* discursivo), percebeu-se que houve

um empenho na elaboração de um *ethos* de pai amoroso e zeloso, conforme apresentado no trecho a seguir: “Eu levantei foi para proteger a família; não aconteceu nada com elas [suas filhas]” (Marco Antônio, *Pela Fechadura* -1h:24m:40s).

Nessa perspectiva, essa construção discursiva contribuiu para a tentativa de reafirmar a imagem de homem e de pai protetor, ainda que, para isso, tenham sido utilizados argumentos inválidos, como a falácia da falsa causa. O orador procurou justificar que, em razão de sua suposta ação de ter tentado “proteger” as filhas, nada lhes teria acontecido. Desse modo, buscou-se estabelecer uma relação causal que se caracteriza como uma falsa causa, uma vez que, segundo suas próprias palavras, a inexistência de danos às filhas decorreria dessa ação. Assim, tal suposta atitude não pode ser considerada válida, pois há um contexto de violência que, por si só, compromete e invalida a consistência do argumento apresentado.

Em contrapartida, o relato de Penha evidenciou, por meio do argumento pragmático, que as consequências reais das atitudes de Marco Antônio desmentem a imagem de pai amoroso e zeloso, exemplificando com o trecho a seguir:

Minhas filhas continuavam sujeitas ao distúrbio emocional do pai, que sempre acordava de péssimo humor. Tudo era motivo de bater nas filhas, quebrar os brinquedos ou objetos quaisquer que encontrasse à sua frente. Às vezes, só por encontrar uma cadeira, toalha ou outro objeto fora do lugar, já era motivo para gritar, quebrar as coisas de casa com tanta raiva que nos amedrontava, inclusive as babás, as queridas Dina e Rita. (Penha, 2010, p. 23)

Ao descrever o comportamento agressivo de Marco para com suas filhas, a autora estabeleceu um entrelaçamento entre a situação de violência à qual estavam submetidas e as ações agressivas de seu ex-companheiro. Dessa forma, Marco produzia um ambiente hostil, marcado por tensão e medo, o que pode ser caracterizado como violência psicológica. Assim, as consequências desse tipo de violência repercutem não apenas nas crianças, mas também em Penha e nas babás. Ademais, o trecho acima reafirmou a imagem socialmente reconhecida de Marco como um homem agressivo. Mesmo que ele tente elaborar um *ethos* discursivo divergente do *ethos* prévio já conhecido, tal *ethos* discursivo não se valida.

Ademais, na tentativa de construir um *ethos* discursivo que desmistificasse a imagem já conhecida de Marco, o *podcast* analisado recorreu a estratégias imagéticas para reforçar esse ponto. Por meio da exibição de uma imagem de Marco ao lado de suas filhas, apresentada durante a entrevista, bem como do momento em que ele supostamente chorou ao falar sobre elas, buscou-se elaborar um enredo argumentativo que articula falas, imagens e apelos emocionais, com o objetivo de construir um *ethos* capaz de romper com a imagem previamente estabelecida (*ethos* prévio) sobre o ex-marido de Penha.

Além disso, no processo de construção do enredo do *podcast*, foi possível perceber que Marco buscou elaborar essa nova imagem por meio de distorções, ao se apropriar de pontos descritos e justificados por Penha na autobiografia *Sobrevivi... Posso Contar* e apresentou uma versão alternativa e mentirosa dos fatos. Dessa forma, a seleção de argumentos específicos no *podcast* reafirmou a existência de uma teia engenhosa e cuidadosamente construída com o objetivo de descredibilizar a narrativa de Penha. Tomando como foco analítico a passagem do *podcast* em que se constrói uma imagem estereotipada da mulher separada, apresentada como algo negativo e que se perpetua no âmbito familiar de Penha, observou-se a presença da falácia do espantalho, no seguinte trecho dito por Ricardo Ventura:

Porque eu soube dessa história também de pessoas lá do Ceará, que disseram que a mãe da Maria da Penha já era separada; parece que, depois, as irmãs se separaram, todas separadas. Então, vamos lá: essa tese de que talvez ela ficasse psicologicamente oprimida para não separar não se sustenta, pois, a mãe já era separada, as irmãs, depois, com o tempo, e ela mesma já era separada (Ricardo Ventura, *Pela Fechadura*-2h:27min:10s).

Ao deslocar a discussão para fatores relacionados à configuração do *status* social e ao lançar um olhar negativo sobre a mulher que se separa, correlacionando essa condição a outras mulheres da família, o orador atacou um aspecto irrelevante para o debate. Isso ocorre porque o fato de Penha ser separada não desqualifica, em nenhum momento, sua versão sobre a violência sofrida.

Ademais, a separação é um dado que, longe de ser ocultado, é explicitamente mencionado por Penha em sua autobiografia, como se observa no trecho a seguir: “A decisão de ir para essa metrópole fazer mestrado deu-se quando eu já estava definitivamente separada, após um casamento que havia durado cinco anos, e me trouxera decepções” (Penha, 2010, p. 16). Sendo assim, por meio do argumento pragmático, a autora mencionou a decisão de ir para São Paulo cursar o mestrado após sua primeira separação. Desse modo, quando Ricardo tentou legitimar o argumento da mulher separada, por meio da falácia do espantalho, pois ele distorceu a trajetória de Penha e buscou criar uma versão fragilizada de sua história. Assim, reforçou estigmas sociais já consolidados e tentou enfraquecer a credibilidade da vítima por meio deles.

Tomando como tangente o fato de Penha ter se separado de Marco Antônio, foi possível identificar, no *podcast*, que, ao abordar a temática da primeira separação, houve o uso de estereótipos direcionados a Maria da Penha. Em contrapartida, na construção da imagem de Marco durante a separação, buscou-se formar um enredo de homem injustiçado, que supostamente não visava benefícios financeiros, como exemplificado na seguinte fala de Alexandre Paiva: “Outro detalhe importante: após o divórcio, ele deixou a casa, tudo pra ela, ele não tinha interesse algum ali” (Alexandre Paiva, *Pela Fechadura*- 2h:34m:30s). Nesse

trecho, o orador procurou sustentar a ideia de que Marco não tinha qualquer interesse nos bens de Penha, utilizando como principal argumento o fato inverídico de ele ter deixado todo o patrimônio do casal sob a responsabilidade dela.

Nessa tentativa, ele lançou o uso da falácia do apelo à misericórdia, estratégia que se mostrou falaciosa, pois, conforme relatado por Penha, seu ex-marido usurpou parte do patrimônio antes da separação. Tal constatação foi demonstrada por meio do argumento pragmático, como se observou no seguinte trecho: “[...] antes da divisão dos pertences do casal, por ocasião da separação consensual, Marco sarrupiu os bens de valores mais elevados, com o simples comunicado ao advogado de que os tinha vendido para quitar dívidas pessoais [...]” (Penha, 2010, p.28).

Assim, houve uma construção discursiva por parte da autora para relatar as consequências diretas, em especial o prejuízo matrimonial, da violência patrimonial por ela sofrida e, por conseguinte, o agravamento de sua condição de vítima de violências nos âmbitos moral, psicológico e físico. Desse modo, o argumento pragmático apresentado por Penha esvaziou a tentativa engenhosa do roteiro do *podcast Pela Fechadura* de construir um retrato de vitimização e altruísmo masculino.

Diante do que foi analisado, percebeu-se que a construção narrativa do *podcast* não teve meramente a intenção de apresentar uma nova versão sobre o mais conhecido caso de violência doméstica da história brasileira, mas sim de operar como uma engrenagem discursiva arquitetada com um objetivo específico: atacar a Lei nº 11.340/2006.

Tal intenção tornou-se explícita nos momentos finais do *podcast*, especialmente na fala de Alexandre Paiva: “Para mim, essa lei tem que acabar. E por que eu digo isso? Não é porque eu quero que mulheres morram, apanhem, sofram, não. Porque eu acredito que é inconstitucional e acaba com a presunção de inocência, tecnicamente falando” (Alexandre Paiva, *Pela Fechadura*-2h:49m:06s). Nesse sentido, o orador recorreu à falácia do espantalho para atacar a funcionalidade da referida lei. Ao fazê-lo, procurou atribuir-lhe um suposto ponto fraco, com o intuito de ocultar seus reais benefícios na vida de inúmeras mulheres que vivenciam situações de violência doméstica, valendo-se, para isso, de inverdades como recurso argumentativo.

Na realidade, a Lei Maria da Penha não extingue a presunção de inocência; o que ela possibilita é a partir de indícios de culpabilidade do agressor, a adoção de medidas legais cabíveis para garantir a proteção da mulher e assegurar maior transparência no decorrer da investigação policial. Como afirmado por Cavalcante (2014, p. 120), “ressalte-se que a decisão cautelar importa em graves impactos aos direitos do investigado, em relação ao qual vige o

princípio da presunção de inocência, daí a importância dos elementos indiciários quanto aos pressupostos legais para a concessão das medidas de proteção”. Sendo assim, de acordo com a jurista, a aplicação de medidas protetivas urgentes não tira a presunção de inocência do suspeito, pois juridicamente ele deve ser considerado inocente até o julgamento do caso. O que não se aplica ao caso de Marco Antônio, que foi julgado e condenado pelos seus crimes.

Ainda, tomando como análise falas de Alexandre Paiva na tentativa de construção argumentativa para desacreditar a Lei Maria da Penha, o referido orador acrescentou: “Nós temos que voltar ao tempo em que existia a presunção de inocência, onde a palavra de uma pessoa não era usada como prova para absolutamente nada; não pode ter sido usada como prova a palavra da pessoa” (Alexandre Paiva, *Pela Fechadura*-2h:49min:21s). Nesse sentido, observou-se o emprego da falácia do falso dilema, ao se tentar construir a versão de que a presunção de inocência só voltaria a existir caso a lei fosse extinta e de que a sua permanência impossibilitaria, segundo as palavras do orador, a garantia desse princípio. Ao apresentar esse dilema falacioso, Alexandre distorceu a real função da legislação, que é a de proteger e assegurar direitos, e não a de produzir cenários de injustiça institucionalizada. Assim, deslocou-se o foco da proteção às vítimas para uma suposta e infundada violação dos direitos dos investigados.

Agregando-se a esse pensamento, Alexandre Paiva voltou a atacar a lei ao dizer:

Nas minhas redes sociais, todos os dias, eu posto um, ou dois, ou três, ou quatro, ou cinco casos isolados, que a grande imprensa, mais uma vez falando da grande imprensa leva à narrativa da violência contra a mulher lá no ápice, os números sempre lá em cima, e ocultam a violência doméstica da mulher contra o homem. Eu já provei, com um vídeo, que até mesmo dentro de casa os homens sofrem mais e morrem mais do que as mulheres. Então, eu quero só expor esse fato social para que o poder público, os deputados lá em Brasília, olhem para esse problema, e homens como eu e meninas/mulheres como as minhas filhas, parem de sofrer por conta de uma consequência negativa de uma lei. É um reflexo negativo, que tem que ser avaliado e revisto pelo poder público. (Alexandre Paiva, *Pela Fechadura*- 2h:55m:59s)

No trecho acima, o orador tentou conferir credibilidade à sua fala a partir de informações equivocadas, utilizando dados infundados e inverídicos ao afirmar que os homens sofrem mais violência doméstica do que as mulheres. Tal posicionamento caracterizou-se como a falácia da generalização generalizada, uma vez que ele tomou casos isolados, desprovidos de legitimidade institucional, como base para formular uma conclusão ampla e equivocada acerca da violência doméstica e de seus impactos. Ao proceder dessa forma, desconsiderou dados institucionais legítimos que evidenciam a grave realidade da violência doméstica contra a mulher e desloca a condição de vítima para o agressor.

Em consonância com o discurso de Paiva, outro integrante do *Pela Fechadura* trouxe à tona o motivo pelo qual colocaram em xeque a narrativa de Penha. Isso se manifestou por meio do discurso de Ricardo Ventura, conforme observado no trecho a seguir:

O que me causa estranheza é que a lei foi criada com base em uma história criada para atacar, não pelo que a lei deveria proteger, mas por uma dor emocional; ou seja, estou com uma dor, com o coração partido, estou me sentindo traída, então eu vou utilizar-me de uma lei que até então não existia, eu vou contar uma história para que eu consiga atacar o meu ex-parceiro e vou fazer com que ele sinta uma dor tão igual ou pior que a minha. Isso que me dá tristeza, não a lei em si, mas como a lei foi criada ou baseada em cima de uma história que a gente tá vendo aqui que tem muitos furos. Então imagina hoje quantas podem tá do mesmo jeito, que tá salvando mulheres, e eu acho isso importantíssimo, tá destruindo homens. (Ricardo Ventura, *Pela Fechadura*-2h:52m:25s)

Na fala acima, foi perceptível compreender a forma como o *podcast* se estruturou ao tentar lançar incredulidade sobre a narrativa real apresentada por Penha. Não somente atacou-se a história individual da autora, mas também uma coletividade feminina, composta por vítimas das diversas formas de violência ocorridas no âmbito doméstico. Para isso, ele usou a falácia do *argumentum ad hominem*, ao sugerir que mulheres, de maneira vingativa, após decepções amorosas, estariam se valendo da legislação para prejudicar seus companheiros. Soma-se a isso o uso da falácia do espantalho, uma vez que buscou reduzir a origem e os objetivos da Lei Maria da Penha à retaliação e à mentira, distorcendo-a de seu ponto basilar, isto é, a sua função jurídica e social.

Para mais, a resposta a tudo que foi apresentado encontra-se na própria narrativa de Penha, em sua autobiografia:

Apesar de nossas conquistas, mesmo não tendo as melhores oportunidades, ainda costumam dizer que somos inferiores, e isso continua a transparecer em comentários públicos, piadas, letras de músicas, filmes, ou peças de publicidade. Dizem que somos más motoristas, que gostamos de ser agredidas, que devemos nos restringir à cozinha, à cama, ou às sombras. (Penha, 2010, p. 25)

A partir desse relato, Penha evidenciou que tais discursos não se configuram como manifestações isoladas, mas estão inseridos em um contexto sociocultural marcado pela naturalização de estereótipos misóginos e pela desvalorização da mulher. Assim, ao elencar, por meio do argumento do exemplo, diferentes esferas da vida social nas quais a mulher é descredibilizada, ridicularizada e diminuída, a autora revelou que a violência antecede os próprios atos violentos. Isso ocorre porque, quando se coloca em xeque a voz da mulher, abre-se espaço para a perpetuação de todas as formas de violência.

Dessa forma, constatou-se, a partir da análise comparada do *podcast Pela Fechadura – Caso Maria da Penha* e da autobiografia *Sobrevivi... Posso Contar* (2010), que ambas as narrativas recorreram a recursos retóricos e argumentativos na tentativa de legitimar suas

versões acerca do mesmo fato. No entanto, tais estratégias discursivas seguiram caminhos distintos: enquanto o *podcast* buscou se apoiar em argumentos que aparentam ser válidos para sustentar uma teia de distorções, que, por não se mostrarem fundamentados, foram classificados e identificados como falácias, a autobiografia fundamentou sua narrativa em argumentos considerados e legitimados como válidos, capazes de sustentar um princípio de veracidade dos fatos apresentados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo objetivou analisar as estratégias argumentativas e retóricas presentes em versões divergentes sobre o caso de violência sofrida por Maria da Penha. O problema de pesquisa estava intrinsecamente ligado à necessidade de identificar como essas estratégias são utilizadas para persuadir o auditório e legitimar diferentes versões acerca do caso de violência em questão, bem como compreender de que maneira cada versão constrói a credibilidade do orador e como o *podcast Pela Fechadura- Caso Maria da Penha* reforça estereótipos negativos de gênero. A problemática central mostrou-se pertinente diante da crescente complexidade do tema abordado, a violência contra a mulher, tomando como foco a história verídica de Penha. Nesse sentido, definiram-se objetivos específicos com vistas a avaliar como a retórica e argumentação estão intrinsecamente ligadas à persuasão por meio do discurso.

Assim, a partir da discussão teórica, foi possível perceber que as estratégias argumentativas mobilizadas nos dois objetos de análise se construíram de maneiras distintas e produziram efeitos discursivos opostos. No *podcast Pela Fechadura*, observou-se a tentativa de desqualificar a narrativa de Penha, por meio de argumentos que, à primeira vista, tentam aparentar racionalidade, veracidade e lógica, mas que, ao serem analisados de acordo com os estudos retóricos e argumentativos, revelaram-se logicamente inconsistentes, configurando-se, assim, como falácias, que tinham como intuito relativizar a violência sofrida por Penha e praticada por Marco, descredibilizar a fala da vítima, inocentar o ex-marido de Penha e atacar a Lei Maria da Penha.

Em contrapartida, na autobiografia *Sobrevivi... Posso Contar* (2010), os argumentos apresentados se fundamentam a partir do relato da vítima, que foi classificada como tal, a partir da investigação policial e da sentença proferida em júri. Para isso, ela recorreu a experiências vividas, dados factuais e uma narrativa coerente da violência sofrida. Desse modo, Penha promoveu a adesão do auditório por meio de argumentos válidos, que possibilitaram a compreensão crítica do caso.

Outro aspecto que se mostrou relevante foi a constatação de que o *podcast* construiu seu enredo com base nos argumentos apresentados por Penha em *Sobrevivi... Posso Contar*. Assim, os integrantes do *podcast* arquitetaram suas falas na tentativa de descredibilizá-los e, ao mesmo tempo, reforçar em seus discursos uma visão estereotipada, misógina e hostil em relação à imagem da mulher na sociedade, perpetuando preconceitos já inerentes ao contexto social. Desse modo, os resultados evidenciaram que as escolhas dos recursos argumentativos não apenas estruturam os discursos, mas também colaboram diretamente para a construção de sentidos do enredo apresentado, a adesão do auditório, a legitimação do orador e a repercussão de valores sociais já existentes.

Ademais, foi possível identificar os principais recursos argumentativos e falaciosos mobilizados ao longo dos *corpora* analisados. Na autobiografia, especificamente nos trechos selecionados, observou-se o uso recorrente de argumentos pragmáticos, de causa e consequência, do exemplo e do sacrifício, os quais se mostraram eficazes na promoção da adesão do auditório. Já no *podcast Pela Fechadura*, sobressaíram as falácias da falsa causa, do apelo à autoridade anônima, do espantalho e do *argumentum ad hominem*. Cabe ressaltar que, durante a análise dos trechos do *podcast*, foram identificadas outras falácias com menor recorrência, como a falácia do apelo ao ridículo. Dessa forma, as falácias detectadas tiveram como intuito deslocar o foco da violência doméstica praticada pelo agressor Marco Antônio Heredia Viveros para descredibilizar, injuriar e atacar a vítima Maria da Penha Maia Fernandes e, consequentemente, a lei que a homenageia.

Diante do exposto, acredita-se que a pesquisa desenvolvida provoque reflexões sobre como os discursos são estruturados para legitimar ou não, fatos reais da sociedade, abrindo espaço para a investigação de como discursos misóginos tentam silenciar e questionar a voz da mulher vítima de violência. Dessa forma, espera-se que este estudo aponte caminhos para que os docentes da área da linguagem, especialmente aqueles voltados aos estudos retóricos e argumentativos, reflitam sobre a importância de se pesquisar temáticas que se desdobram nos efeitos sociais da argumentação. Assim, tais reflexões contribuem para a formação crítica, ao possibilitar o reconhecimento de estratégias discursivas que reforçam a violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

AMOSSY, Ruth. Introdução – Da noção retórica de ethos à análise do discurso. *In*: AMOSSY, Ruth. (org.) **Imagens de si no discurso**: a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2016a. p. 9-28.

AMOSSY, Ruth. O ethos na intersecção das disciplinas: retórica, pragmática, sociologia dos campos. *In*: AMOSSY, Ruth. (org.) **Imagens de si no discurso**: a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2016b. p. 119-144.

AMOSSY, Ruth (org.). **Imagens de si no discurso**: a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2016c.

AMOSSY, Ruth. **A Argumentação no discurso**. Tradução de Eduardo Lopes Pires e Moisés Olímpio- Ferreira. São Paulo: Contexto, 2018.

AMOSSY, Ruth; PIERROT, Anne Herschberg. **Estereótipos e clichês**. Tradução de Mônica Magalhães Cavalcante. São Paulo: Contexto, 2022.

ARISTÓTELES. **Retórica**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2011.

CABRAL, Ana Lúcia Tinoco; CONCEIÇÃO, Antonio Marcos. Estereótipos e subjetividade na argumentação em sentenças judiciais. **Moara**, Belém, n. 47, p. 106-121, jan./jun. 2017.

CABRAL, Julia. Brasil Paralelo: produtora de extrema direita. **The Intercept Brasil**, 28 nov. 2024. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2024/11/28/brasil-paralelo-produtora-de-extrema-direita/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

CAVALCANTE, Elaine Cristina Monteiro. Apontamentos sobre as medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. **Cadernos Jurídicos**, São Paulo, ano 15, n. 38, p. 113–132, jan./abr. 2014.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Tradução de Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006.

EGGS, Ekkehard. Ethos aristotélico, convicção e pragmática moderna. *In*: AMOSSY, Ruth. (org.) **Imagens de si no discurso**: a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2016. p. 29-56.

FERREIRA, Luiz Antônio. **Leitura e persuasão**: os princípios de análise retórica. São Paulo: Contexto, 2010.

FREITAS, Lúcia Gonçalves. Argumentação e discurso sobre a Lei Maria da Penha em acórdãos do STJ. **Bakhtiniana**, São Paulo, n.9, v.1, p. 71-89, jan./jul. 2014.

GONÇALVES, José Mário. Santo Agostinho e a Retórica Cristã. **Revista Reflexus**: Revista Semestral de Teologia e Ciências das Religiões, Espírito Santo, v. 8, n. 103, p. 13-349, 08 dez. 2014. Semestral. Disponível em: <https://revista.fuv.edu.br/index.php/reflexus/article/view/123> . Acesso em: 23 set. 2025.

HADDAD, Galit. Ethos prévio e ethos discursivo: o exemplo de Romain Rolland. *In*: AMOSSY, Ruth. (org.) **Imagens de si no discurso**: a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2016. p. 145-165.

KLINKENBERG, Jean-Marie. Prefácio. In: MOSCA, Lineide do Lago Salvador (org.). **Retóricas de Ontem e de Hoje**. 2. ed. São Paulo: Humanista, 2001. p. 11-15.

MATEUS, Samuel. **Introdução à retórica no séc. XXI**. Covilhã: LabCom.IFP, 2018.

MOURA, Maria Aparecida Vasconcelos; NETTO, Leônidas de Albuquerque; SOUZA, Maria Helena Nascimento. Perfil sociodemográfico de mulheres em situação de violência assistidas nas delegacias especializadas. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 435-442, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/b45JFNnt4GVRjBTp7y4Zdh/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 29 jan. 2026.

PAINEL Violência contra a Mulher. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/> . Acesso em: 17 ago. 2025.

PENHA, Maria da. **Sobrevivi... posso contar**. 2. ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2010.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS- TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

PELLEGRINI, Dayse Pereira; REIS, Diolinda Dias; MONÇÃO, Philipe Costa; OLIVEIRA, Ravel. *YouTube: uma nova fonte de discursos*. BOCC: Biblioteca on-line de Ciências da Comunicação, [S.I], p. 1-8, 2009. Disponível em: <https://arquivo.bocc.ubi.pt/pag/bocc-pelegrini-cibercultura.pdf> . Acesso em: 23 nov. 2025.

PINTO, Rosalice. Estereótipos, intertextualidade e argumentação em gêneros digitais: um contributo textual/discursivo para o estudo das interações sociais. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 12, n. esp., e2418, p. 206-228, out. 2022. DOI: 10.22168/2237-6321-2418.

QUEM somos. **Centro pela justiça e direito internacional**. Disponível em: <https://cejil.org/en/who-we-are/>. Acesso em: 17 ago. 2025.

REBOUL, Olivier. **Introdução à Retórica**. Tradução de Ivone Castilho. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RIBEIRO, Priscilla dos Santos. **Maria da Penha em sobrevivi...posso contar: violência contra a mulher atravessada por recortes de raça e classe em uma perspectiva autobiográfica**. Dissertação (Mestrado), Universidade do Estado da Bahia. Alagoinhas/Ba, 2024.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2014.

VENTURA, Ricardo. Caso Maria da Penha: ex-marido, advogado criminalista e vítima da Lei- *Pela Fechadura*, eps. 01. **Não minta pra mim**, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AX6aaavqJQs> . Acesso em: 17 nov. 2025.

VISÍVEL e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 5. ed. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/03/relatorio-visivel-e-invisivel-5ed-2025.pdf?v=13-03>. Acesso em: 17 ago. 2025.